DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676
R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7458 • SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 2021 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Confiança do comércio avança 4,3% em agosto, na 3ª alta consecutiva

No terceiro mês seguido de avanços, o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) subiu 4,3% em agosto em relação a julho, apontou ontem, 18, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O resultado sucedeu aumentos de 12,2% em junho e de 11,7% em julho. Na comparação com agosto de 2020, o indicador teve um crescimento de 47,2%. O avanço da imunização da população contra a covid-19 também tem influenciado o humor do empresariado, diz a entidade. O componente sobre as condições atuais do empresário do comércio, o principal responsável pela alta do Icec no mês, evoluiu 10,6% em agosto ante julho, para 92,1 pontos. O subitem que mede a percepção das condições da economia no momento atual cresceu 14,9%. Pág. 05

Senadores vão ao STF contra Aras por omissão em 'crimes de Bolsonaro'

(Foto: Estadão)

Vieira (foto) e Contarato pedem ao Supremo que encaminhe a notícia-crime ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, órgão responsável por analisar a conduta do PGR.

Por omissão diante do que chamam de "crimes e arbitrariedades" do presidente Bolsonaro, o procurador-geral da República, Augusto Aras, tornou-se alvo de acusação de crime de prevaricação protocolada no STF pelos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (Rede-ES). Os dois sustentam que Aras "permaneceu inerte" diante das acusações feitas, sem provas, por Bolsonaro sobre a segurança das urnas eletrônicas. Pág. 08

CPI indicia Barros por atuar em 'rede criminosa' para venda de vacina

O relator da CPI da Covid, Renan Calheiros (MDB-AL), informou ontem, 18, que o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR), foi incluído formalmente no rol de investigados pela comissão, em razão de "óbvios indícios" da participação dele em "rede criminosa que tentava vender vacinas" superfaturadas ao governo Bolsonaro. Pág. 03

Centrais fazem protestos contra governo Bolsonaro por todo o País

(Foto: Estadão)

Manifestantes nesta quinta-feira, 18 de agosto, realizam protesto contra a reforma administrativa e a privatização dos Correios em frente ao anexo dois da Câmara.

Em protesto contra a reforma administrativa, medidas trabalhistas em tramitação no Congresso e o governo Bolsonaro, as centrais sindicais realizaram atos ontem, 18, em cidades de 19 Estados brasileiros e no DF. Os atos também cobraram o pagamento de R$ 600 de auxílio emergencial durante a pandemia e repudiaram as privatizações de empresas como os Correios. Pág. 03

(Foto: Senado)

O advogado Túlio Silveira optou pelo direito ao silêncio para não se incriminar, amparado por habeas corpus concedido pelo STF.

Silêncio de advogado ligado à Precisa é incriminador, diz Renan

Valendo-se de habeas corpus do STF, o advogado Túlio Silveira optou pelo direito ao silêncio para não se incriminar durante sessão da CPI da Covid, ontem, 18. Apresentado como funcionário do Departamento Jurídico da Precisa, ele disse ter sido um simples advogado contratado pela empresa para assessoria jurídica na negociação da vacina indiana Covaxin, do laboratório Bharat Biotech, junto ao Ministério da Saúde. Renan Calheiros (MDB-AL) criticou com veemência a decisão da testemunha de calar-se: "O silêncio do depoente é um silêncio incriminador, porque, em tendo oportunidade, não respondeu a perguntas que não tinham nada a ver com a negociação da Covaxin, nem com a Precisa". Logo no início do depoimento, o advogado negou-se a prestar o juramento de dizer a verdade. Foi advertido pelo presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), de que não poderia repetir a atitude de outro depoente, o empresário Carlos Wizard. Pág. 03

ACESSO À INTERNET NO BRASIL

Dados de 2020

81% dos brasileiros usaram a internet em 2020

DISPOSITIVO DE ACESSO

Dispositivo	%
Celular	99%
Smart TV	44%
Computador	42%

COMO A INTERNET FOI USADA

Uso	%
Chamada de voz ou vídeo	80%
Pesquisa sobre saúde	53%
Transações financeiras	43%
Pesquisas em sites do governo	42%
Atividades de trabalho	38%
Cursos à distância	21%

FONTE Cetic.br

® INFOGRAFFO

Vendas no varejo paulistano cresceram 17,1% na 1ª quinzena de agosto

Balanço de Vendas da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) aponta que as vendas no varejo paulistano cresceram 17,1% nesta primeira metade de agosto frente ao mesmo período de julho, aquecidas pela queda nas temperaturas e pelo Dia dos Pais. Pág. 05

Crédito imobiliário da Caixa cresceu 12% entre 2019 e 2021

A carteira de crédito habitacional da Caixa Econômica Federal soma atualmente um volume R$ 528,9 bilhões, o que representa 67,3% de todo o financiamento imobiliário concedido no país, informou o presidente instituição, Pedro Guimarães, ao apresentar um balanço de sua gestão à frente do banco estatal. Segundo ele, são 5,76 milhões de contratos imobiliários em vigor, um crescimento de 12,5% entre 2019 e 2021. Pág. 05

Blogueiro bolsonarista é denunciado por ameaças a Barroso

Investigado nos inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos organizados em abril do ano passado, o blogueiro bolsonarista Allan dos Santos, criador do canal Terça Livre, foi denunciado pela Procuradoria da República no DF por ameaças feitas ao ministro do STF Luís Roberto Barroso e incitação ao crime. Pág. 03

PF faz 60 prisões em operação contra desvios na saúde do Pará

A Operação Reditus, da PF, segunda fase da Operação SOS, cumpriu ontem 95 mandados de busca e apreensão, 54 de prisão temporária e seis de prisão preventiva nos estados do Pará, São Paulo, Goiás, Ceará, Amazonas, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso, ontem, 18. A operação investiga o desvio de recursos públicos na área da saúde por meio da contratação de organizações sociais para gestão de hospitais públicos no Pará. Pág. 08

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,96%
IGP-M (FGV) - mês	0,78%
IPC (FIPE) - mês	1,02%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4325%
Ibovespa (pontos)	116.642
Poupança (mês)	0,24%
CDB pré 30 dias - ano	5,16%
CDB pré 90 dias - ano	5,85%
CDI acumulado - mês	0,23%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,3740/R$ 5,3750
Dolar turismo	R$ 5,3700/R$ 5,5530
Euro turismo	R$ 6,2930/R$ 6,2950

Taleban reprime com violência primeiro protesto público no Afeganistão

Pág. 07

Militares encontram restos humanos em avião americano que decolou de Cabul

Pág. 07

Número de mortos em terremoto no Haiti sobe para quase 2 mil

Pág. 07

OPINIÃO

Franquias B2B: a arte de entender os problemas da atualidade e oferecer a solução

**Por Rafael Dal Molin*

O mercado de franchising há bastante tempo possui um modelo atraente para empreendedores, visto que o investidor pula algumas etapas que uma empresa incipiente precisaria, como o desenvolvimento da marca, do modelo de negócio, conhecimento de mercado e ferramentas de gestão. Mesmo assim, o formato não é garantia de sucesso. De acordo com a Associação Brasileira de Franchising (ABF), o faturamento geral das franquias no Brasil regrediu quase três anos devido à pandemia em 2020.

Apesar de um 2020 desafiador e um primeiro trimestre de 2021 de retomada, o setor está otimista e apresenta alguns pontos positivos. No primeiro trimestre de 2021, foram abertas 3,3% mais unidades em relação ao ano de 2020, indicando que a confiança neste investimento está retomando aos poucos. Um modelo que tem se destacado no meio dessa crise são as franquias business to business ou B2B.

O modelo de negócios B2B é antigo, mas não deixa de ser satisfatório e recompensar seus investidores. Conforme os dados da Forrester Research, empresa norte-americana de pesquisa de mercado, as transações B2B, apenas no comércio eletrônico, movimentaram cerca de US$ 12 trilhões de dólares mundialmente em 2019.

A grande maioria das franquias B2B são criadas para oferecer soluções de redução de custos, tempo e trabalho para outras empresas. Em um cenário de pandemia, empresas que oferecem soluções de softwares, tecnologia e comunicação remota tiveram um crescimento maior, devido ao isolamento social e a necessidade de otimizar alguns procedimentos corporativos.

Além de ser um mercado aquecido pelas circunstâncias da atualidade, as negociações tratadas com empresas envolvem valores mais altos do que as negociações com o consumidor final, garantindo um faturamento consideravelmente mais atraente do que o formato business to consumer ou B2C.

A transformação digital também facilitou a negociação. Segundo levantamento do Linkedin, 28% das companhias B2B brasileiras tiveram um aumento de vendas digitais em 2020, o que evidencia que o perfil do negociador tem sido mais flexível. Percebeu-se que é seguro e possível fechar negócios remotamente.

O modelo de franquias é tentador, mas não é uma fórmula de sucesso. Comprar a expertise de uma marca consolidada não é o suficiente: é preciso entender as dores do momento e oferecer soluções pertinentes. E, convenhamos, não é apenas o consumidor final que sente dores.

**Rafael Dal Molin é mestre em Computação Aplicada e Ciência da Computação na Universidade de Passo Fundo (RS) e é Diretor da Elevor, scale-up que desenvolve softwares de gestão empresarial para os mais variados segmentos.*

ARTIGO

Tendência em saúde, pagamento por performance chega ao home care

**Por João Paulo Silveira, CEO da Domicile Home Care*

Mesmo com o aparente arrefecimento da segunda onda de Covid-19 no Brasil, hospitais seguem lutando com a falta de medicamentos e ausência de leitos de UTI para atender de forma satisfatória pacientes mais graves com a doença. Uma grande alternativa para combater um desses problemas é o home care, o atendimento em saúde feito em casa. O que antes era uma resistência de muitos, hoje o setor de homecare se desdobra para atender a alta na demanda por este tipo de serviço. Segundo especialistas e empresas da área, a procura por esse tipo de serviço teve alta de até 40% no último ano, se comparado com o período pré-pandemia.

Mais do que atender de forma satisfatória neste árduo momento para a humanidade, os players de mercado, como operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços precisam encontrar um equilíbrio financeiro para todas as partes. Um modelo que promete revolucionar o mercado, quando bem implantado, é o do pagamento por performance (P4P / Pay For Performance), que leva em conta indicadores clínicos e operacionais no cálculo da remuneração do prestador de serviço.

O tradicional modelo de pagamento, o fee for service, não irá desaparecer, mas tem que ser utilizado apenas nas situações que o P4P não é viável. Para que o modelo P4P deslanche no Brasil, é preciso que haja mais consultorias e profissionais que desenhem um sistema sustentável e confiável. Esse método de remuneração tem necessidade de uma transparência total dos dados, e essa mudança cultural pode levar um tempo até que o mercado confie e se adapte às mudanças necessárias para que ocorra sua implementação. Para as operadoras de plano de saúde, é possível citar três grandes facilidades que o chamado pagamento por performance oferece: maior foco no core business, otimização de custos, diminuiçnao drástica de desperdicios, redução da sinistralidade e, principalmente, o melhor desfecho clínico para o paciente.

A implantação do pay for performance, nesse cenário, equaliza a tríade da saúde: custo, acesso e qualidade. É certo que a evolução para o método pay for performance ou fee for value na saúde suplementar se dará de maneira gradual. Tanto as instituições prestadoras de serviço quanto os profissionais perceberão os expressivos ganhos, mas é o paciente, em primeiro lugar, que sentirá os benefícios.

Aliás, o melhor desfecho clínico possível é uma das principais bandeiras levantadas pelo home care. O atendimento médico domiciliar é capaz de retirar pessoas que estão estáveis em leitos de UTI e levá-las para casa para tratamento em uma semi-intensiva. As empresas de home care oferecem toda a estrutura para que o paciente tenha um cuidado tão eficiente como se estivesse no hospital, no conforto do seu lar. A alta para home care de um paciente estável reduz os riscos de infecções hospitalares.

Hoje, o home care já representa cerca de 20 mil leitos no Brasil e se apresenta como um mercado com enorme potencial de crescimento. Ainda temos muitos pacientes agudos internados em hospitais, quando eles poderiam ser tratados em casa, com maior segurança e proximidade da família. Se retirarmos o home care de circulação, teremos que criar cerca de 20 mil novos leitos em hospitais pelo Brasil.

**João Paulo Silveira - assistência médica em domicílio e é membro do Conselho Fiscal Efetivo da Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (FEHOESP). Especialista em Fisioterapia Cardiorrespiratória pelo Hospital das Clínicas Da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), já trabalhou em locais como o Grupo Hospitalar SOBAM/Hospital Pitangueiras com assistência domiciliar e, antes disso, como fisioterapeuta da UTI Geral do Hospital São Camilo. Além disso, possui curso de liderança 360 na Faculdade Getúlio Vargas (FGV), MBA em administração hospitalar e sistemas de saúde pela Fundação Getúlio Vargas.*

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

ARTIGO

Maior rigor punitivo da nova Lei de Licitações afasta os bons empresários das contratações públicas

**Por Paula Lima Hyppolito Oliveira - Diretora da AASP*

Nas palavras do mestre Floriano Peixoto Azevedo Marques, a nova Lei de Licitações publicada em 1º de abril deste ano é um "new beatle normativo", ou seja, o velho fusca da Lei nº 8.666/1993 com algumas inovações que buscaram a modernização do diploma legal. Do ponto de vista penal, a lei trouxe mudanças importantes e apostou no maior rigor punitivo, inclusive inaugurando um novo capítulo no Código Penal.

Ao todo são onze os crimes envolvendo licitações e contratos administrativos que foram introduzidos no Código Penal, sendo que apenas um deles não era previsto na Lei nº 8.666/1993. Trata-se do crime de "omissão grave de dado ou informação por projetista", pelo qual se punirá com pena de seis meses a três anos de reclusão e multa o contratado pela Administração Pública para elaborar o anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo de obras e serviços de engenharia, que omita, modifique ou entregue algum dado ou informação errado. O dispositivo também se aplica àqueles que apresentem esses projetos nas hipóteses de diálogo competitivo ou de procedimento de manifestação de interesse.

O novo crime requer uma conduta dolosa ou com culpa grave do agente. O detalhe do dispositivo está na expressão "omitir, modificar ou entregar à Administração Pública levantamento cadastral ou condição de contorno em relevante dissonância com a realidade". Ou seja, não basta simplesmente uma falha, insuficiência ou incorreção do documento para a aplicação do novo tipo penal. O erro deve ser grave e perceptível por qualquer outro profissional que se encontre na mesma posição do agente. Importante destacar que nos casos dolosos em que o agente comete o crime visando obter benefício, direto ou indireto, para si ou para outrem, a pena é aplicada em dobro, podendo chegar a seis anos de reclusão.

Quanto aos crimes que já eram previstos na Lei nº 8.666/1993 houve algumas mudanças significativas, principalmente com relação às penas, que sofrem sensível majoração. Destacamos alguns deles nesta breve análise.

O primeiro é o crime de contratação inidônea, presente no art. 337-M da nova Lei de Licitações. Merece menção, pois o dispositivo fracionou o antigo crime previsto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993, que antevia dois tipos penais, em três. A pena é de um a três anos de reclusão para o agente público que admitir na licitação empresa ou profissional declarado inidôneo. A conduta do agente se agrava se for celebrado o contrato administrativo, subindo a pena para três a seis anos de reclusão. É possível perceber o rigorismo do dispositivo ao punir o agente público nessas condições. A antiga lei previa a mesma pena para a admissão na licitação e a contratação da empresa ou do profissional inidôneo. O que buscou o legislador foi dar uma gradação à gravidade de cada conduta. Trata-se, portanto, nessas hipóteses de crime próprio no qual o sujeito ativo apenas poderá ser o agente público. O parágrafo segundo ainda estabelece que incorre na mesma pena o particular que, declarado inidôneo, venha a participar da licitação ou contratar com a Administração Pública.

O crime de fraude à licitação, que sempre foi considerado um dos mais graves referente à matéria, sofreu uma grande majoração na pena. Na Lei nº 8.666/1993 a pena era de seis meses a dois anos e multa. Com a Lei nº 14.133/2021, a pena subiu para quatro a oito anos de reclusão. O legislador também substituiu o sujeito passivo do crime de Fazenda Pública para Administração Pública, tornando o crime mais abrangente para, inclusive, abarcar as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Importante destacar que a majoração da pena trazida pelo dispositivo impede que, em casos de fraude à licitação, seja firmado o acordo de não persecução penal previsto pela Lei nº 13.964/2019. Isso porque o art. 28-A da referida lei determina que o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal ao investigado que tenha supostamente cometido crime cuja pena mínima não seja superior a quatro anos.

Por fim, cabe destacar o crime de contratação direta ilegal. Primeiramente, ressaltamos que a contratação direta se refere aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas na lei de regência. O dispositivo merece apreciação, já que a Lei nº 14.133/2021 também modificou os valores permitidos para a contratação nos casos de dispensa e nos critérios de inexigibilidade de licitação. Pela nova lei, as contratações de obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores até o valor de R$ 100 mil ou para outras compras e serviços até o valor de R$ 50 mil dispensam licitação. Os antigos valores da Lei nº 8.666/1993 eram, respectivamente, R$ 33 mil e R$ 17,6 mil.

Ao passo que o dispositivo trouxe maior flexibilidade para as contratações públicas, também conferiu mais austeridade na aplicação de penalidades àqueles que contratarem sem licitação acima dos valores estabelecidos pela lei. A pena prevista pelo art. 337-E da Lei nº 14.133/2021 subiu de três a cinco anos de detenção para quatro a oito anos de reclusão.

Outro ponto positivo foi a supressão da criminalização prevista na Lei nº 8.666/1993 pela inobservância das formalidades pertinentes à licitação e à participação do contratado. Pela nova lei, o tipo penal se aplica apenas ao agente público que contratar sem licitação fora das hipóteses previstas em lei.

Houve algum debate entre os doutrinadores sobre qual valor deveria ser levado em conta para a aplicação do tipo penal durante os próximos dois anos em que as leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 estarão vigentes. Para nós, parece inequívoco que a análise deverá ser feita no caso concreto, observando se na licitação em questão foi utilizada a Lei nº 8.666/1993 ou a nova Lei de Licitações.

Feita essa primeira análise dos tipos penais fica nítido perceber que o desejo do legislador foi aumentar ainda mais o rigorismo na lei geral de licitações com o intuito de inibir e combater práticas criminosas. O pano de fundo dessa decisão é o clamor popular de maior punição dos crimes envolvendo a Administração Pública, tais como os desmantelados pela operação Lava Jato.

Entretanto, a história já mostrou que o remédio é errado. Doses maiores de punição não são eficazes para diminuir crimes. Vale lembrar que o mesmo contexto existia na promulgação da Lei nº 8.666/1993, em que o país acabara de passar por um desgastante processo de impeachment do então Presidente Fernando Collor, acusado de corrupção.

O que se viu na prática foi um efeito reverso. O excesso de formalismo e punibilidade previstos na Lei nº 8.666/1993 apenas tornaram o processo licitatório mais moroso e ineficaz, mostrando-se absolutamente incapaz de combater a corrupção. Sem falar que a previsão dos tipos penais na lei de regência das licitações não impediu a formação de cartéis e sobrepreço nas contratações públicas, que seguem estampando a capa dos jornais brasileiros com certa frequência.

Mais uma vez o legislador opta por um caminho tortuoso através do Direito Penal que pode acabar afastando as boas empresas do certame licitatório, já que com o maior rigor punitivo se aumenta também o risco de contratar com o Poder Público.

Nesse sentido, a própria Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em recomendações feitas ao Brasil para combater cartéis em licitações não cita qualquer necessidade de recrudescimento da legislação penal, o que na prática pode levar a um número menor de interessados no certame. Ao contrário, a recomendação do órgão internacional é maximização da participação, pois em sua lógica quanto mais licitantes no processo menores são as chances de conluio. Óbvio: quanto mais participantes, maior teria que ser a negociação e a che gada a um consenso para fraudar a licitação.

Por fim, vale notar que a OCDE na recomendação referente à detecção e punição dos cartéis em licitações lista a necessidade de desenvolver as aptidões e competências técnicas dos tribunais cíveis e dos juízes que tratam de ações de reparação de danos concorrenciais.

Não se pode perder de vista que o Direito Penal é ultima ratio e, por isso, não pode ser utilizado como instrumento político para afagar os desejos da opinião pública. O excesso de pena nunca foi eficaz para combater crimes. Beccaria já no Século XVI defendia que o rigor das penas deve ser relativo ao estado atual da nação. O Brasil perde mais uma vez a oportunidade de amadurecer, valorizando e incentivando a maior participação dos bons empresários nas contratações públicas por excesso de formalismo e rigor punitivo.

Paula Lima Hyppolito Oliveira Formada pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), em 2005, pós-graduada em Direito Penal Econômico pela Faculdade de Direito da Fundação Getulio Vargas. É Conselheira e diretora da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Sócia do escritório Caputo, Bastos e Serra Advogados.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

Senadores criticam silêncio de advogado ligado à Precisa

O advogado Túlio Silveira optou pelo direito ao silêncio para não se incriminar, amparado por habeas corpus do STF, na maior parte de seu depoimento à CPI da Pandemia. A decisão de Silveira causou indignação em vários senadores presentes à reunião de ontem (18).

Silveira disse ter sido um simples advogado contratado pela Precisa Medicamentos para assessoria jurídica na negociação da vacina indiana Covaxin, do laboratório Bharat Biotech, junto ao Ministério da Saúde. Porém, em trocas de mensagens obtidas pela CPI, Silveira foi apresentado como funcionário do Departamento Jurídico da Precisa. Além disso, ele abriu um escritório de advocacia dois dias antes da assinatura do contrato da vacina.

Logo no início do depoimento, o advogado negou-se a prestar o juramento de dizer a verdade. Foi advertido pelo presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), de que não poderia repetir a atitude de outro depoente, o empresário Carlos Wizard, que se manteve em silêncio ao longo de todo o seu depoimento, no dia 30 de junho.

(Foto: Senado)

"Nenhum direito fundamental é absoluto, muito menos pode ser exercido para além de suas finalidades constitucionais" lembrou Omar Aziz.

- Nenhum direito fundamental é absoluto, muito menos pode ser exercido para além de suas finalidades constitucionais - lembrou Omar Aziz.

Silveira chegou a responder as primeiras perguntas do relator, senador Renan Calheiros (MDB-AL), sobre a natureza de sua relação com a Precisa. Quando os questionamentos começaram a se aprofundar em minúcias da negociação, no entanto, o advogado começou a valer-se do habeas corpus, a pretexto de não se incriminar.

Renan Calheiros (MDB-AL) criticou com veemência a decisão da testemunha de calar-se:

- O silêncio do depoente é um silêncio incriminador, porque, em tendo oportunidade, não respondeu a perguntas que não tinham nada a ver com a negociação da Covaxin, nem com a Precisa.

Ricardo Barros se torna formalmente investigado pela CPI da Covid, afirma Renan

(Foto: Câmara)

O líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR).

O líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR), foi incluído formalmente no rol de investigados pela CPI da Covid, afirmou ontem (18) o relator da comissão, Renan Calheiros (MDB-AL). A decisão foi tomada após o colegiado ouvir Barros num depoimento conturbado, no qual o líder do governo discutiu com integrantes da CPI. Segundo o relator, a decisão se dá em razão de "óbvios indícios" da participação de Barros em "rede criminosa que tentava vender vacinas".

"Óbvios indícios de sua participação nessa rede criminosa que tentava vender vacinas através de atravessadores, comprometendo muitas vezes setores de sua própria família, e fazendo com que País perdesse oportunidade de comprar vacina na hora certa", disse Calheiros ao chegar ao Senado para mais uma sessão da CPI.

O senador afirmou que a comissão recolheu indícios envolvendo não apenas o caso Covaxin. Segundo ele, a CPI teria notícia de que "outras pessoas" negociaram imunizantes com Barros e foram encaminhados por ele ao ex-diretor de Logística do Ministério da Saúde Roberto Dias - outro que está na mira da comissão.

"É pelo conjunto da obra, pelos indícios, envolvimento, pela comprovação da participação dele em muitos momentos. Ele, a partir de hoje, é mais um investigado formal. (O envolvimento dele foi). No enfrentamento da pandemia, no caso Covaxin, e em outros casos. A CPI tem notícia de outras pessoas que negociaram vacinas com Ricardo e foram mandados para o Roberto Dias", disse Calheiros, que citou ainda a Belcher Farmacêutica - que tem ligação com o deputado federal, que já foi ministro da Saúde.

Relatório - O senador também afirmou que vai trabalhar para entregar seu relatório final na segunda quinzena de setembro. "Não sei se conseguiremos, mas vou, efetivamente, vou me dedicar a isso", disse o relator, lembrando que a CPI ainda precisa ouvir mais 12 pessoas, além obter mais informações a partir de requerimentos e quebras de sigilo.

Procuradoria no DF denuncia blogueiro Allan dos Santos por ameaças a Barroso

A Procuradoria da República no Distrito Federal denunciou à Justiça o blogueiro bolsonarista Allan dos Santos, criador do canal Terça Livre, por ameaças feitas ao ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e incitação ao crime. Ele também é investigado no inquérito das fake news e foi alvo da investigação sobre os atos antidemocráticos organizados em abril do ano passado.

As declarações contra o ministro estão registradas em um vídeo publicado pelo blogueiro em seu canal no Youtube em novembro. Na gravação, Allan dos Santos diz: "Tira o digital, se você tem culhão! Tira a porra do digital, e cresce! Dá nome aos bois! De uma vez por todas Barroso, vira homem! Tira a porra do digital! E bota só terrorista! Pra você ver o que a gente faz com você. Tá na hora de falar grosso nessa porra!".

A investigação foi aberta depois que o próprio Barroso entrou com uma representação no Ministério Público Federal. Os procuradores responsáveis concluíram que os ataques foram além do limite "razoável" para a liberdade de expressão e que o blogueiro tentou intimidar o ministro.

"As declarações do denunciado Allan dos Santos estão excluídas do âmbito de cobertura da liberdade de expressão, porquanto configuram proibições expressas dispostas no direito internacional dos direitos humanos", diz um trecho da denúncia.

O documento reúne outros tuítes e publicações do blogueiro. Segundo a Procuradoria, o material demonstra um "comportamento habitual e intencional" de ameaças contra ministros do Supremo Tribunal Federal.

"As ameaças proferidas no vídeo "Barroso é um miliciano digital" não estão inseridas em um contexto isolado, mas sim denotam ser parte de uma campanha intencional e extensiva do denunciado para disseminar ódio contra os magistrados da Suprema Corte", alertam os investigadores.

Subprocuradora já atribuiu 'infração sanitária' a desembargador sem máscara

Antes de se opor aos pedidos para investigar se o presidente Jair Bolsonaro cometeu crime ao sair sem máscara e causar aglomeração na pandemia, sob argumento de que o comportamento teve 'baixa lesividade', a subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo viu potencial crime de infração a medida sanitária preventiva em um caso semelhante. Em outubro do ano passado, ela representou no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra o desembargador Eduardo Siqueira, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que ganhou o noticiário após ter sido flagrado humilhando um guarda municipal que lhe pediu para colocar a máscara de proteção durante um passeio pela orla de Santos (SP). O caso ganhou repercussão depois que um vídeo da abordagem viralizou nas redes sociais.

Na ocasião, Lindôra entrou com um recurso contra a decisão do tribunal que barrou a abertura de uma investigação sobre o episódio. "Há veementes indícios de autoria e materialidade não só da tipificação do crime de abuso de autoridade, como também dos delitos de infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do CP) e de desacato (art. 331 do CP)", escreveu em sua representação.

Já em relação a Bolsonaro, a subprocuradora considerou que não houve crime. Em manifestações enviadas ao Supremo Tribunal Federal, Lindôra argumentou que não é possível atestar a 'exata eficácia da máscara de proteção como meio de prevenir a propagação do novo coronavírus', o que em sua avaliação impede o enquadramento do presidente por deixar de usar o equipamento.

"Essa conduta não se reveste da gravidade própria de um crime, por não ser possível afirmar que, por si só, deixe realmente de impedir introdução ou propagação da COVID-19", escreveu. "Nesse contexto de incerteza sobre o grau de eficácia do equipamento, embora seja recomendável e prudente que se exija da população o uso de máscara de proteção facial, não há como considerar criminosa a conduta de quem descumpre o preceito", acrescentou.

ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE 2022

Foram realizadas 1.000 entrevistas, de abrangência nacional, de 11 a 14 de agosto.
A margem de erro é de 3,2 pontos percentuais

FONTE XP/Ipespe — INFOGRAFFO

Centrais fazem protestos em 19 Estados e no DF contra governo e reformas

As centrais sindicais realizaram atos ontem, 18, em cidades de 19 Estados brasileiros e no Distrito Federal contra a reforma administrativa, medidas trabalhistas em tramitação no Congresso e o governo do presidente Bolsonaro. Os atos também abrangeram pautas como o pagamento de R$ 600 de auxílio emergencial durante a pandemia e a oposição a privatizações de empresas como os Correios.

Como mostrou o Broadcast Político, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, na última semana, os atos contaram com apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), entre outras. Segundo as centrais, o presidente Jair Bolsonaro é "responsável pela crise múltipla e sem precedentes enfrentada pelo Brasil", e será alvo de todos os atos de oposição. De acordo com comunicado, os participantes foram orientados a seguir protocolos sanitários contra a disseminação da covid-19.

As manifestações foram contrárias à Proposta de Emenda Constitucional da reforma administrativa, que muda a estrutura de carreira dos servidores públicos e, entre outros pontos, acaba com a estabilidade funcional. Também estava na pauta a MP 1 045, que foi aprovada pela Câmara e renova o programa de redução ou suspensão de salários e jornadas de trabalho, além de embutir itens que criam uma espécie de 'minirreforma trabalhista'. Estavam previstos protestos em cidades de Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, além de manifestação em Brasília. Entidades de categorias como metalúrgicos e bancários também devem participar das mobilizações.

Procuradoria no DF denuncia blogueiro Allan dos Santos por ameaças a Barroso

A Procuradoria da República no Distrito Federal denunciou à Justiça o blogueiro bolsonarista Allan dos Santos, criador do canal Terça Livre, por ameaças feitas ao ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e incitação ao crime. Ele também é investigado no inquérito das fake news e foi alvo da investigação sobre os atos antidemocráticos organizados em abril do ano passado.

As declarações contra o ministro estão registradas em um vídeo publicado pelo blogueiro em seu canal no Youtube em novembro. Na gravação, Allan dos Santos diz: "Tira o digital, se você tem culhão! Tira a porra do digital, e cresce! Dá nome aos bois! De uma vez por todas Barroso, vira homem! Tira a porra do digital! E bota só terrorista! Pra você ver o que a gente faz com você. Tá na hora de falar grosso nessa porra!".

A investigação foi aberta depois que o próprio Barroso entrou com uma representação no Ministério Público Federal. Os procuradores responsáveis concluíram que os ataques foram além do limite "razoável" para a liberdade de expressão e que o blogueiro tentou intimidar o ministro.

"As declarações do denunciado Allan dos Santos estão excluídas do âmbito de cobertura da liberdade de expressão, porquanto configuram proibições expressas dispostas no direito internacional dos direitos humanos", diz um trecho da denúncia.

Câmara conclui votação da reforma eleitoral e matéria vai ao Senado

A Câmara dos Deputados concluiu no final da noite desta terça-feira, 17, a votação da reforma eleitoral, e agora, a proposta de emenda à Constituição segue ao Senado. O texto traz de volta as coligações entre partidos nas disputas proporcionais e restringe o alcance de decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre as eleições. A PEC foi aprovada em segundo turno por 347 votos contra 135. Foram três abstenções. Deputados aprovaram alterações no segundo turno das eleições. Eles barraram dar mais uma chance para partidos vencerem a cláusula de barreira no texto da reforma eleitoral. Um destaque do Republicanos foi aprovado por 400 votos favoráveis à mudança contra 46. O requerimento retirou da proposta um dispositivo que livrava da cláusula partidos que elegeram ao menos cinco senadores. A mesma regra valeria se na data da eleição o partido tivesse uma bancada de cinco senadores.

Sócios de MPEs permanecerão isentos de taxação de dividendos, diz Celso Sabino

O relator da reforma do Imposto de Renda, deputado federal Celso Sabino (PSDB-PA), reforçou nesta quarta-feira, 18, que seu texto mantém a isenção de sócios de micro e pequenas empresas de taxação de dividendos. Sabino participa no período da manhã desta quarta da 22ª Conferência Anual Brasil Santander. Segundo o deputado, o texto da reforma tributária reduz de 15% para 6,5% a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) base, além de diminuir em 1,5 ponto porcentual a tributação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A carga total sobre a renda das empresas cairia de 34% para 24%, uma diminuição total de 29,4% na tributação, calcula Sabino.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

CDPC - Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda.

CNPJ/MF nº 11.216.331/0003-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Os Diretores da Empresa Senhores Luiz Carlos Siqueira Aguiar e Igor Gravin Taparelli, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findo em 2020 e, sem quaisquer ressalvas com as opiniões expressas no relatório emitido em 06 de agosto de 2021 pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	63	15.396	Fornecedores	67	35.900
Aplicações financeiras	-	5.086	Arrendamento mercantil	-	178
Contas a receber de clientes	-	23.462	Salários e encargos sociais	25	108
Estoques	-	2.549	Impostos e contribuições a recolher	37	135
Impostos e contribuições a recuperar	1.874	1.764	Passivos relacionados a contratos de clientes	115	117
Partes Relacionadas	11.374	-	Outros passivos circulantes	220	372
Outros ativos circulantes	106	301	**Total do passivo circulante**	464	36.810
Despesas antecipadas	1	170	Arrendamento mercantil	-	104
Total do ativo circulante	13.418	48.728	**Total do passivo não circulante**	-	104
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	11.343	**Total do passivo**	464	36.914
	-	11.343	Capital social	27.000	27.000
Direito de uso de Ativo	-	267	Prejuízos acumulados	(14.046)	(3.343)
Ativo imobilizado	-	233	**Patrimônio líquido**	12.954	23.657
	-	500	**Total do patrimônio líquido**	12.954	23.657
Total do ativo não circulante	-	11.843	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	13.418	60.571
Total do ativo	13.418	60.571	**Valor patrimonial por quota - em reais (R$)**	0,48	0,88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019		2020	2019
Lucro antes do IR e CS	675	3.758	**Caixa (aplicado) gerado nas operações**	(8.891)	5.557
Ajustes para reconciliar o lucro com recursos aplicado nas atividades operacionais			Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(431)
Valor residual de ativo permanente baixado	198	-	**Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais**	(8.891)	5.126
Depreciação e amortização	62	120	**Atividades de investimento**		
Amortização Direito de uso Ativo	84	168	Aplicações financeiras efetuadas	-	(4.318)
Reversões pela estimada do valor recuperável	(53)	(239)	Aplicações financeiras resgatadas	5.086	-
Ajuste a valor presente - clientes e fornecedores	326	(3.215)	Empréstimo a Controladora	(11.374)	-
	1.292	592	Adições em imobilizado e intangível	(27)	5
(Acréscimo) decréscimo de ativos			**Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento**	(6.315)	(4.313)
Contas a receber de clientes	23.613	87.485	**Atividades de financiamento**		
Estoques	2.549	35.728			
Impostos e contribuições a recuperar	(110)	8.758	Passivos de Arrendamento	(127)	(128)
Despesas antecipadas	169	328	**Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento**	(127)	(128)
Outros ativos circulantes e não circulantes	194	(272)			
Acréscimo (decréscimo) de passivos			**Aumento nas disponibilidades e valores equivalentes**	(15.333)	685
Fornecedores	(36.229)	(126.372)			
Impostos e contribuições a recolher	(133)	104	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.396	14.711
Salários e encargos sociais	(83)	(51)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	63	15.396
Passivos relacionados a contratos de clientes	(2)	(489)	**Aumento nas disponibilidades e valores equivalentes**	(15.333)	685
Outros passivos circulantes e não circulantes	(151)	(254)			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais, exceto (Prejuízo) Lucro por quota)

	2020	2019
Receita líquida de vendas	134.857	1.368.433
Custo dos produtos vendidos	(131.222)	(1.353.930)
Lucro bruto	3.635	14.503
Comerciais	(968)	(2.084)
Gerais e administrativas	(998)	(1.384)
Participação dos empregados e administradores	22	(60)
Outras despesas operacionais	(176)	(170)
Outras receitas operacionais	53	28
Despesas Operacionais	(2.067)	(3.670)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.568	10.833
Despesas financeiras	(2.137)	(32.637)
Receitas financeiras	1.244	25.562
Lucro antes de IR e CS	675	3.758
Imposto de renda e contribuição social corrente	(35)	(8)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.343)	(1.267)
Imposto de renda e contribuição social	(11.378)	(1.275)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(10.703)	2.483
(Prejuízo) Lucro líquido básico e diluído por quota em reais	(0,3964)	0,0920

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	2020	2019
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(10.703)	2.483
Resultado abrangente do exercício	(10.703)	2.483

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido consolidado
Saldo em 31/12/2018	27.000	-	(5.826)	21.174
Lucro líquido do exercício	-	-	2.483	2.483
Saldo em 31/12/2019	27.000	-	(3.343)	23.657
Prejuízo do exercício	-	-	(10.703)	(10.703)
Saldo em 31/12/2020	27.000	-	(14.046)	12.954

Diretoria

Luiz Carlos Siqueira Aguiar — Igor Gravin Taparelli

Contador

Wagner Roberto Mazetto - CRC 1SP 219854-0

As demonstrações financeiras completas, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição na sede da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a presente licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
PROCESSO Nº 328/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os Itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 01/09/2021, às 09h00min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de agosto de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

À empresa UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP
Rua Projetada 3, nº 1979 – Distrito Industrial 2, Ouroeste – SP, Telefone: (17) 99742-8040
REF.: CONTRATO 108/2018 – TP 014/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA DE COBERTURA E REPAROS GERAIS NA EMEB NORMA GAZONI MARTINS, RUA MANOEL DIONÍSIO, Nº460 - JARDIM ICARAÍ, ARAÇATUBA/SP.
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE 01/07/2021)

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, vem NOTIFICAR novamente a empresa UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP, haja vista equívoco na notificação datada de 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Jornal de Grande Circulação – Diário de Notícias, em 29/07/2021, referente ao valor da multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, o qual foi calculado tendo por base o valor inicial do contrato de R$ 286.298,35 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Todavia, foi esquecido de somar a esse valor o acréscimo feito no Primeiro Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, I, "b" c.c art. 58, I da lei 8666/93, datado de 07/03/2019, passando o valor total do contrato a ser de R$ 323.564,89 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Dessa forma, fica a empresa notificada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, II, III e IV da Lei 8666/93 c.c. a Cláusula Sexta do Contrato - Item 6.1, II - multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, perfazendo o valor de R$ 32.356,49 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos e IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, tendo em vista vícios/defeitos encontrados na obra: 1. vazamento das águas das chuvas no local onde foram trocadas calhas, dutos e telhado, necessitando de instalação de mais dutos para extravasar o volume de água das chuvas; 2. pontos que a pintura "estourou", provavelmente devido ao aumento da umidade provocada pelo alagamento, violando a Cláusula Décima – Item 10.16 do Contrato.

Por fim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, n.º 295, Centro, CEP: 16.010-330, Araçatuba – São Paulo.

O processo na íntegra encontra-se á disposição para vista e eventual solicitação de cópias, na Divisão de Licitação e Contratos, no endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP 16015-920, Araçatuba – SP.

Araçatuba, 18 de agosto de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - PROCESSO Nº 1338/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E DA BASE DA BALANÇA DE PESAGEM DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA".

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 09h00min do dia 03 de setembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

Valor Estimado: Os custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI – tributos e leis sociais são de R$ 215.856,72 (duzentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Proveniente do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de agosto de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2021

Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2021, às 16:00, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim América, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação conforme artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, com incorporação da parcela cindida do seu patrimônio líquido para **Armazém Jubran Empreendimentos Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 793 - 14º andar, CEP 04531-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.587.882/0001-80, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.235.931.089 ("AJEL"), celebrado entre a administração da Companhia e da AJEL, em 15 de abril de 2021 ("Protocolo"); **(ii)** ratificação da nomeação e contratação da **JJ Contábil Ltda.**, estabelecida na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, salas 301 e 320, Alphaville Centro Empresarial, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.786/0001-68, e registrada no CRC/SP sob o nº 2SP023858 ("Empresa Avaliadora"), contratada para verificar e avaliar a parcela cindida da Companhia que será incorporada pela AJEL ("Parcela Cindida"); **(iii)** análise e aprovação do laudo de avaliação da Parcela Cindida da Companhia, preparado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); **(iv)** análise e aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo ("Cisão Parcial"), com versão da Parcela Cindida para a AJEL; **(v)** alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da Cisão Parcial; e **(vi)** ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia e autorização para a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** o Protocolo, celebrado entre a administração da Companhia e a administração da AJEL, de acordo com os artigos 224 e seguintes da Lei das S.A., o qual passa a integrar a presente ata como **Anexo I**; **(ii)** a nomeação e a contratação da Empresa Avaliadora, para a avaliação da Parcela Cindida, que teve como base o balanço patrimonial da Companhia levantado 29 de janeiro de 2021; **(iii)** o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da Companhia, elaborado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integral consta anexa ao Protocolo e integra o **Anexo I**; **(iv)** a Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo, com a versão da Parcela Cindida, formada pelos ativos e passivos previamente selecionados pela Companhia, com valor patrimonial líquido equivalente a R$ 4.318.910,66 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), de modo que esta sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações exclusivamente relacionados à Parcela Cindida, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Companhia e sem solidariedade com esta, nos termos do artigo 233, § único da Lei 6.404/76; **(v)** a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de 3.433.836 (três milhões, quatrocentas e trinta e três mil e oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e 5.023.241 (cinco milhões, vinte e três mil e duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalmente detidas pela acionista Flavia Jubran, passando o capital social da Companhia de R$ 43.554.242,10 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta dois reais e dez centavos) para R$ 39.554.045,84 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da Cisão Parcial, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 39.554.045,84 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) dividido em 33.630.569 (trinta e três milhões, seiscentas e trinta mil e quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 49.993.224 (quarenta e nove milhões, novecentas e noventa e três mil e duzentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **(vi)** ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia e autorizar a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2021. **Mesa: Solange Rapp Jubran -** Presidente da Mesa; **Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. -** p. Solange Rapp Jubran; **Mônica Jubran Chapchap, Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simone Jubran, Flávia Jubran, Sandra Regina Rufallo -** p. Samir Jubran Júnior; **Mariana Jubran -** p. Samir Jubran Júnior, **Samir Jubran Júnior. JUCESP** nº 383.362/21-0 em 11/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 023/2021 (PMP 1352/2021) – reabertura
Para "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de radiografia panorâmica sem laudo", com recebimento dos envelopes até dia 01/09/2021, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 (PMP 4771/2021)
Para "contratação de vaga de acolhimento institucional para dependência de grau 3, que se faz necessária para atendimento de determinação judicial para fins de acolhimento de usuário acometido por doença neurológica degenerativa, denominada como ataxia cerebelar", com recebimento dos envelopes até dia 02/09/2021, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 (PMP 6372/2021)
Para "aquisição do kit multimídia (headset, web cam e cabo extensor)", com recebimento das propostas até dia 01/09/2021, às 14h e abertura e avaliação das propostas a partir das 14h01.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 (PMP 6148/2021)
Para "aquisição de equipamentos de cozinha para o preparo e armazenamento dos alimentos", com recebimento das propostas até dia 31/08/2021, às 08h30 e abertura e avaliação das propostas a partir das 08h31.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

BCMD Participações S/A

CNPJ nº 55.363.469/0001-87 - NIRE 35.300.188.373

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 25 de Agosto de 2021

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da **BCMD Participações S.A.** ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada na forma **DIGITAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia **25 de agosto de 2021, às 18h,** a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** a homologação (i) do aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 3.358.991,38 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), (ii) do preço de emissão de R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) por ação, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia de 30 de abril de 2021, e (iii) da emissão de 4.607 (quatro mil, seiscentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsideradas frações de ações; e **(b)** a alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social em razão da homologação do aumento do capital social. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas participarão da AGE **à distância** mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos acionistas, informações essas disponíveis na sede social da Companhia. 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 3. Para participar na AGE, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e **(ii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.
Mauro de Salles Aguiar - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/21 – Objeto: Registro de preços para aquisição de fitas com área reagente para verificação de glicemia e lancetas para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 19/08/21 até às 09:00 horas do dia 31/08/21.** Abertura de Propostas Iniciais**: 31/08/21 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Diretora de Gestão em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REDESIGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021. O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 179/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO PEDAGÓGICO, QUE DESENVOLVA OS DESCRITORES E AS HABILIDADES EXIGIDAS NA AVALIAÇÃO DO SAEB NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E APOIO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM E RECURSOS DIGITAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para o dia 03 DE SETEMBRO DE 2021 - 09:30 horas. O edital completo está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 horas e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 18 de Agosto de 2021 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 27/2021 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO TURÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. - DATA: 20.09.2021 ÀS 09:30 horas. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (11) 4034-6570 ou pelo e-mail: cultura@braganca.sp.gov.br, e Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, no telefone (11) 4034-7115 ou pelo e-mail: divisaolicita@gmail.com. Bragança Paulista, 18 de Agosto de 2021- VANESSA NOGUEIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

NK 125 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 27/05/2021

Data, Hora e Local: Aos 27/05/2021, às 15h20, São Paulo/SP. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade: (a) constituir a **NK 125 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2022. **Diretores: Leonardo Luis do Carmo**, para o cargo de diretor. **Cristina da Silva de Camargo**, para o cargo de diretora. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27/05/2021. Leonardo Luis do Carmo - Presidente da Assembleia e diretor eleito, Cristina da Silva de Camargo - Secretária da Assembleia e diretor eleito. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.683. JUCESP nº 3530057117-7 em 18/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que retifica o horário de entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO Nº 000016/2019-MMA, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES**, onde lia-se às 09:00 h do dia 01/09/2021, **leia-se às 14:30 h do dia 01/09/2021.** Orlândia, SP, 18 de Agosto de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014134-47.2016.8.26.0004 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **REGIS MARAGNO**, RG 274835113, CPF 262.283.018-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA DO ESP, alegando em síntese ser credora da importância de R$ 4.392,49, representada pela nota promissória, de emissão do(a) devedor(a) e impaga na data do vencimento: 15/09/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento do débito, devidamente atualizado, em três (03) dias úteis ou ofereça embargos em quinze (15) dias úteis, contando-se ambos os prazos a partir do prazo do presente edital, observado que foi fixado honorários advocatícios em 10% sobre o débito, sendo certo que tal verba será reduzida pela metade em caso de pagamento integral da dívida no prazo retro mencionado de três (03) dias, e que no prazo para embargos (quinze dias úteis), poderá(ao) o(a)(s) devedor(a)(es), reconhecendo o débito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do tal devido, formular pedido de parcelamento do restante em até seis vezes, sendo as prestações corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês (artigo 916 do CPC). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2021.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 10/05/2021, às 08h00, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo. **Presença**: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Novos Negócios ECS-NN-CT 00001/21, com o Consórcio NN Engenharia e Consultoria, cujo objeto é a prestação de serviços, pelo consórcio, de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de novos projetos e demais estudos de necessidade da engenharia Companhia ("Contrato"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 10/05/2021. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário:Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelo Lucon e Marcello Guidotti. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Secretário.** JUCESP nº 265.485/21-6 em 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME CONVÊNIO 888286/2019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – CASA DE PASSAGEM – ALBERGUE MUNICIPAL MARANATA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, torna público que o processo licitatório, supracitado, se encontra SUSPENSO sine-die. Publique-se para ciência dos interessados. Bragança Paulista, 18 de Agosto de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Pista de Skate, a ser realizada na Praça Ernesto Zamboni, localizada na Rua Benedicto Prata, entre as Avenidas Ercídio Morato e Victório Rosolen, na quadra completada pela Rua Luiz Leme de Andrade, Bairro Altos de Ipeúna, neste Município; Entrega Envelopes: até às 09h30 do dia 14/9/2021; Abertura: às 10h00 do dia 14/9/2021; Prazo para realização de visita técnica: até 13/9/2021; Prazo para realização de cadastro CRC: até 09/9/2021. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 18/8/2021. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 69.720.910/0001-45 - NIRE 35300362543

Ata 36ª da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2021

1. Data Hora e Local: Em 30/04/2021, às 14h, na sede, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** (i) "Diário Comercial", nos dias 30 e 31/03 e 01/04/2021; (ii) "DOESP", nos dias 30 e 31/03 e 01/04/2021. Presente 99,99% do capital social. **3. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras findo em 31/12/2020, elaboradas em versões BRGAAP, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes com as ressalvas de praxe, conforme aprovado em reunião de Diretoria em 25/03/2021, fazendo constar que foram publicados na edição do dia 31/03/2021 no jornal "**Valor Econômico**", e no "**DOESP - Caderno Empresarial**", na forma exigida pelo artigo 133, caput, da LSA, os relatórios da versão BRGAAP. **4. Mesa:** Presidente: Yongdong Jiang; Secretário: Carlos José Roque. **5. Leitura de Documentos: (a)** Dispensada à leitura dos documentos, conforme a Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **6. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar: **(a)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 apresentadas pela Diretoria em conjunto com o relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers; **(b)** as destinações elencadas nos artigos 193 e 194 da Lei nº 6.404/76 e artigos 16º e 18º do Estatuto Social, **(c)** o pagamento de Juros sobre o Capital e Dividendos aos acionistas; **(d)** o pagamento aos administradores de participação nos lucros ou resultados em relação ao exercício social findo em 31/12/2020; **(e)** o pagamento de remuneração para membros da Diretoria e do Conselho de Administração no ano de 2021; e **(f)** a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores independentes pelo período de 1 ano (Demonstrações Financeiras de 06/2021 e 12/2021). **7. Deliberações Unânimes: 7.a.** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020: Uma vez tomadas às contas dos Administradores, os acionistas decidem aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, em conjunto com o Relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com as ressalvas de praxe; **7.b.** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 no valor total de **R$3.888.475,72**, da seguinte forma: **7.b.1.** o montante de **R$194.423,64**, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício para a constituição de reserva legal, nos termos do disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 16, do Estatuto Social; **7.b.2.** o montante de Dividendos pagos aos acionistas, imputados ao valor dos Dividendos, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, no valor bruto total de **R$923.512,98**, conforme deliberado na 62ª RCA de 30/12/2020. **7.b.3.** o saldo de **R$3.694.049.00**, destinado à formação da Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do disposto no Artigo 194 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 19 do Estatuto Social; **7.c.** aprovar a proposta da Diretoria para imputar como pagamento de dividendos aos acionistas em relação ao exercício social findo em 31/12/2019, o exato montante pago a título de Juros sobre Capital Próprio até a data de 31/12/2020; **7.d.** aprovar a proposta da Diretoria para não realizar pagamento aos administradores de participação nos lucros ou resultados em relação ao exercício social findo em 31/12/2020; **7.e.** aprovar a proposta da Diretoria para não pagamento de remuneração aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o ano de 2021; e **7.f.** aprovar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores independentes pelo período de 1 ano (Demonstrações Financeiras de 06/2021 e 12/2021). Após a deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou o registro de que, para o exercício de 2020, não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2º, da LSA e conforme previsto no Artigo 11º do Estatuto Social. **8. Encerramento:** Nada mais. SP, 30/04/2021. (a.a.) Yongdong Jiang - Presidente; Carlos José Roque - Secretário. **Acionistas Presentes: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A** representado por Carlos José Roque e Claudio Augusto Rotolo. Extrato da ata. JUCESP nº 391.678/21-8 em 16/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 30/04/2021, às 08h00, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo/SP. **Presença**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Nicolò Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a autorização para celebração do Termo Aditivo e Modificativo nº 18/2021 ("TAM nº 18/2021") ao contrato de concessão 007/CR/1998, a ser firmado por sua controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias") e o Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"). **Deliberações**: Nos termos do item "f", inciso VI do artigo 14 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do TAM nº 18/2021 entre a Ecovias e o Governando do Estado de São Paulo, com interveniencia da ARTESP, bem como a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 30/04/2021. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelo Lucon e Marcello Guidotti. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 265.486/21-0 em 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rino Digital S.A. - CNPJ. 30.810.990/0001-94
Re-Ratificação de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Aos Senhores Acionistas, **Denis William da Silva, Dario Bibancos de Rose, Eloy Natali Miquelim, João Paulo Vaz, Lissandra Antonialli Montanari. RINO DIGITAL S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.810.990/0001-94, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, 290, sala 01, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04111-200, re-presentada neste ato por seu diretor Sr. **Denis William da Silva**, convoca Vossa Senhoria para comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, no dia 11 de dezembro de 2020, em primeira chamada às 09:00 e em segunda chamada às 09:30, nos ter-mos do Estatuto Social e da Lei 6.404/76, para apresentação, discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) homologação do pedido de renúncia e/ou destituição dos diretores Dario Bibancos de Rose e Lis-sandra Antonialli Montanari; (ii) transferência de ações entre os acionistas; (iii) integralização ao capital social dos valores das ações subscritas pelos acionistas até o presente momento e apuração da posição dos acionistas remissos; (iv) aplicação de suspensão do exercício de direito de voto e de recebimento de dividendos aos acionistas remissos; (v) promoção de medidas de cobrança em face dos acionistas remissos e de caducidade das ações não integralizadas; (vi) definição da atuação principal da com-panhia; (vii) definição sobre a atuação dos sócios em outras companhias; (viii) apuração das despesas incorridas no ano de 2020 e posição patri-monial; (ix) aprovação do orçamento previsto para de 2021 e programa-ção de investimentos; (x) dissolução e encerramento das atividades da Companhia; (xi) outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Denis William da Silva - Diretor – Presidente

Júri absolve 5 acusados por chacina praticada em 1994 na favela Nova Brasília

Os dois policiais e três ex-policiais acusados pela morte de 13 moradores da favela Nova Brasília, no complexo do Alemão (zona norte do Rio), durante operação realizada em outubro de 1994 para apreender carros roubados, armas e drogas, foram absolvidos pelo 1º Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, em julgamento concluído no início da noite de terça-feira, 17. Passados quase 27 anos, o Ministério Público do Estado do Rio (MP-RJ) considerou que faltam provas da participação dos cinco no crime e pediu a absolvição dos réus. Os jurados concordaram. O caso ficou conhecido como chacina da Nova Brasília, ocorreu em 18 de outubro de 1994 e chegou a ser arquivado porque o Ministério Público do Estado do Rio (MP-RJ) entendeu que as vítimas morreram em confrontos com policiais. Em maio de 2017 a Corte Interamericana de Direitos Humanos, instituição judicial autônoma, da Organização dos Estados Americanos (OEA), condenou o Brasil a reabrir a investigação, o que foi cumprido e gerou o julgamento iniciado na segunda-feira, 16.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

Confiança do comércio cresce 4,3% em agosto, diz CNC; alta é a 3ª consecutiva

Os comerciantes brasileiros voltaram a ficar mais otimistas em agosto, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) subiu 4,3% em relação a julho, representando o terceiro mês seguido de avanços e alcançando o patamar de 115 pontos, na zona de otimismo.

O resultado sucedeu aumentos de 12,2% em junho e de 11,7% em julho.

Na comparação com agosto de 2020, o indicador teve um crescimento de 47,2%.

De acordo com a CNC, o bom desempenho de agosto foi impulsionado por expectativas positivas para as vendas do Dia dos Pais e para a melhora da economia em geral. O avanço da imunização da população contra a covid-19 também tem influenciado o humor do empresariado, diz a entidade.

O componente sobre as condições atuais do empresário do comércio avançou 10,6% em agosto ante julho, para 92,1 pontos, o principal responsável pela alta do Icec no mês. O subitem que mede a percepção das condições da economia no momento atual cresceu 14,9%.

O componente de expectativas do empresariado teve melhora de 1,0% na passagem de julho para agosto, para 151,3 pontos, enquanto o de intenções de investimentos subiu 4,1%, para 101,7 pontos. “O indicador aponta um segundo semestre mais positivo, com vendas impulsionadas por datas comemorativas que têm tudo para acontecer acima do ano passado. Além disso, há uma nítida sensação de que as condições atuais da economia evoluíram até o momento, colocando o olhar dos comerciantes sobre a crise no espelho retrovisor”, avaliou o economista Antonio Everton, responsável pela pesquisa da CNC, em nota oficial.

(Foto: EBC)

De acordo com a CNC, o bom desempenho de agosto foi impulsionado por expectativas positivas para as vendas do Dia dos Pais e para a melhora da economia em geral.

Frente fria e Dia dos Pais elevam vendas no varejo na 1ª quinzena de agosto

A queda nas temperaturas e o efeito Dia dos Pais contribuíram para a elevação média de 17,1% no varejo paulistano, nesta primeira metade de agosto, frente ao mesmo período de julho. É o que mostra o Balanço de Vendas da Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

O economista-chefe da ACSP, Marcel Solimeo, disse que o desempenho foi acima do esperado. A justificativa é que a combinação frio e compras para a data foram decisivas para o resultado.

“Roupas e agasalhos geralmente são os presentes mais escolhidos neste período. Com o frio mais rigoroso, os filhos apostaram nesses itens, o que ajudou nas vendas”, comenta Solimeo. Para o economista, o ritmo de crescimento deve ser mantido nos próximos meses, embora o nível atual esteja abaixo de 2019. “Acreditamos que aos poucos a economia voltará a se fortalecer, uma vez que outros setores já mostram crescimento e mais emprego”, disse.

O indicador da ACSP também registrou elevação de 43,2% sobre os mesmos 15 dias do ano anterior. Apesar de expressivo, Solimeo alerta para o contexto. “No ano passado ainda havia restrições para o funcionamento do comércio Isso quer dizer que há uma base de comparação fraca. Não alcançamos o mesmo patamar que foi registrado há dois anos, quando não se conhecia o vírus”.

Guedes desistiu de incluir palácio em leilão, dizem governo e Assembleia do RJ

O Palácio Capanema não deve mais ser incluído no “feirão” de imóveis do ministro da Economia, Paulo Guedes, segundo autoridades do Rio de Janeiro. Tanto o governador Cláudio Castro (PL) quanto o presidente da Assembleia Legislativa, André Ceciliano (PT), disseram na manhã de ontem, 18, que o governo federal teria desistido da ideia. A intenção de leiloar o prédio para a iniciativa privada repercutiu negativamente e mobilizou pessoas e associações ligadas à Cultura, à arquitetura e ao patrimônio histórico.

Castro e Ceciliano se reuniram com representantes desses setores para discutir a possibilidade de comprarem o palácio, dividindo os gastos pela metade. A proposta partiu do petista, incomodado com o que considerou um descaso do carioca Guedes com um dos edifícios mais importantes da ex-capital federal. Símbolo da arquitetura moderna brasileira, o Capanema já foi sede dos ministérios da Educação e da Saúde.

“A boa notícia é que, segundo interlocutores do governo do Estado com o governo federal, a possibilidade da venda no leilão está suspensa. A informação é de que o ministro Paulo Guedes vai tirar o palácio do leilão”, anunciou Ceciliano após sair da reunião. “É fundamental a defesa do patrimônio do Estado do Rio, em especial na área de Cultura.

Caixa responde por 67% do crédito imobiliário, diz presidente do banco

(Foto: EBC)

Carteira habitacional do banco chega a R$ 528,9 bilhões.

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, apresentou um balanço de sua gestão à frente do banco estatal e destacou alguns dos principais números da companhia. Segundo ele, a carteira de crédito habitacional do banco soma atualmente um volume R$ 528,9 bilhões, o que representa 67,3% de todo o financiamento imobiliário concedido no país. Os detalhes foram apresentados durante transmissão ao vivo nas redes sociais da Caixa.

Ao todo, de acordo com Guimarães, são 5,76 milhões de contratos imobiliários em vigor, um crescimento de 12,5% entre 2019 e 2021, período em que ele está na presidência da Caixa. O balanço do banco será oficialmente apresentado ao mercado na quinta-feira (19).

Em junho desse ano, a Caixa registrou recorde de R$ 13,1 bilhões em crédito imobiliário processado, “maior mês de contratação na história”. O banco também responde pela quase totalidade dos financiamentos da habitação popular, por meio do programa Casa Verde Amarela, sucessor do Minha Casa Minha Vida.

“Em relação ao Casa Verde Amarela, nós temos mais de 99% de todo o volume do programa, que é a habitação popular”, disse.

Ampliação - Guimarães afirmou que a Caixa abriu 268 novas agências nos últimos anos, incluindo 100 especializadas no agronegócio. Ao todo, são 86 unidades novas no Nordeste, 59 nos estados do Norte, 40 no Centro-Oeste, 52 no Sudeste e 31 no Sul.

O financiamento do agronegócio também foi ampliado pela Caixa, que agora disponibiliza, segundo o presidente do banco, cerca de R$ 10,18 bilhões de carteira de crédito, crescimento de 33% desde 2019.

No balanço, Pedro Guimarães informou que o crédito consignado se tornou a principal linha de crédito de pessoa física da Caixa, com R$ 68,02 bilhões de carteira ativa.

O banco também negociou a dívida de mais de 1 milhão de clientes nos últimos dois anos, totalizando R$ 8,6 bilhões.

Desemprego afeta mais mulher jovem e com pouco estudo

O perfil de quem procura emprego há mais de dois anos no Brasil é mulher, jovem e com baixa escolaridade. A cada três trabalhadores desempregados, dois são mulheres. Metade das pessoas que estão desempregadas por muito tempo tem entre 17 e 29 anos. Elas acabam caindo na informalidade ou desistindo de procurar emprego, fenômeno chamado pelos economistas de “desalento”. Do total, 80% dos jovens desempregados por mais de dois anos têm baixa qualificação. Ou seja, no máximo, possuem nível médio - 38% deles não possuem sequer esse nível de escolaridade.

É o que mostra raio X do perfil do desempregado traçado pela Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Economia, obtido pelo Estadão. O levantamento avalia o tempo que o trabalhador está à procura de ocupação para identificar a taxa de desemprego de longo prazo (TDLP). Ela é definida como o tempo de procura por um emprego superior a dois anos. O quadro de desemprego persistente é considerado de difícil superação porque acaba gerando um efeito de inércia, relacionado à perda de interesse por parte do profissional, e de competitividade, devido à desatualização técnica e tecnológica. Nas crises econômicas, como a causada pela pandemia da covid-19, a situação se agrava.

A divulgação dessa radiografia ocorre no momento em que o governo tenta aprovar no Congresso um pacote que prevê cursos de qualificação dos trabalhadores jovens, afrouxa as regras de contratação e permite até mesmo contratos sem carteira assinada para jovens de 18 a 29 anos e trabalhadores acima de 55 que estejam desempregados há mais de um ano. Não há, contudo, nenhuma medida específica para incentivar a contratação de mulheres.

Quanto mais tempo uma pessoa fica desempregada, maior será a perda de capital humano e, consequentemente, menor a chance de ela se recolocar no mercado de trabalho. “Para desenhar uma política de emprego eficiente, temos de entender qual é a composição da taxa de desemprego, em especial, a TDLP”, diz o subsecretário de Política Fiscal, Erik Figueiredo. Segundo ele, problemas históricos que levaram a esse quadro foram agravados na pandemia.

Lucro de empresas listadas na B3 dispara 1.615% no 2º trimestre

O avanço da vacinação e a reabertura gradual de economias pelo mundo abriram espaço para uma forte alta nos lucros das empresas brasileiras listadas na Bolsa. As companhias não financeiras da B3 tiveram crescimento de 1.026% no lucro, na comparação com igual período de 2020, para R$ 74 bilhões, em conta que exclui as gigantes Vale e Petrobrás. Quando a petroleira e a mineradora são incluídas, o avanço salta para 1 615%, chegando a R$ 157 bilhões, ante R$ 9 bilhões do ano passado. As informações fazem parte de um levantamento feito pela Economatica, obtido com exclusividade pelo Estadão/Broadcast.

“Até 2019, estava começando uma recuperação bem relevante (das empresas brasileiras), destruída em 2020 pela pandemia”, diz Einar Rivero, gerente de relacionamento institucional da Economatica, que destaca também o avanço das empresas não financeiras em relação aos bancos. “As empresas estão voltando a andar, os resultados são muito alentadores e a expectativa para o ano, também.”

Embora também tenham recuperado parte do impacto da pandemia, os bancos viram seus lucros registrarem um avanço mais tímido no segundo trimestre. As 21 empresas do setor somaram ganhos de R$ 26 bilhões, alta de 89% em relação a igual período do ano passado.

Além de Vale e Petrobras, é possível notar o efeito positivo do preço das commodities e do dólar alto nos resultados. Setores como siderurgia, química e papel e celulose viram os lucros dispararem no período.

De 24 setores analisados, apenas o de educação, com quatro empresas, registrou prejuízo no segundo trimestre, ainda que menor do que em 2020.

Cautela - Para Claudia Yoshinaga, coordenadora do Centro de Estudos em Finanças da FGV/ Eaesp, os resultados do trimestre são uma fotografia do passado e ainda estão bastante contaminados por efeitos como commodities e dólar. Embora reconheça os impactos potenciais positivos para a economia, ela afirma que é preciso ter cautela porque há efeitos não duradouros e ainda muita desigualdade no desempenho entre setores. “Começam a aparecer sinais positivos e está diminuindo a desgraça que foi a pandemia, mas não dá para dizer que é recuperação de todo mundo.”

Setor de implantes dentários tem crescimento favorável no Brasil

O segmento de implantes dentários vivencia um crescimento histórico. O boom é explicado, em grande parte, pelo maior estresse e ansiedade causados pelo novo coronavírus que, praticamente, dobrou os casos de bruxismo e dentes quebrados. O fenômeno foi relatado por cirurgiões-dentistas de todo o mundo e noticiado pelo jornal americano The New York Times, em 2020.

Além disso, no Brasil, por exemplo, o fator financeiro e o período de home office também ajudaram a impulsionar as cirurgias de implante. Segundo pesquisa recente (2021) feita pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), a redução de gastos com lazer e turismo foi a principal contribuição para a formação de poupança. “Com menos gastos com restaurantes, viagens e lazer, a população está conseguindo ter uma folga maior no orçamento para recorrer ao procedimento”, avalia Roberto Pessoa, doutor em Implantodontia e professor do Centro Universitário do Triângulo Mineiro, em Uberlândia (MG).

A estudante Letícia Medeiros, de Natal (RN) relata que, durante a pandemia, notou a agenda mais livre para repor dois dentes incisivos superiores, problema que há tempos a incomodava. “Fiquei com maior disponibilidade para, finalmente, buscar o tratamento”, conta ela.

O certo é que o período de isolamento social acelerou e trouxe consistência a uma tendência que há tempos existe no Brasil. De acordo com pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), realizada em 2018, 39 milhões de brasileiros necessitam de reabilitação oral e de algum tipo de prótese dental, seja parcial ou total. Além disso, segundo o Ministério da Saúde, aos 28 anos de idade, em média, os brasileiros já perderam cinco dos 32 dentes e, acima dos 60 anos, 41,5% da população está completamente desdentada

Na S.I.N Implant System, fabricante de implantes dentários que está presente em 30 países do mundo, o cenário da pandemia acelerou o negócio. “Para dar conta da maior demanda, estamos investindo R$ 100 milhões em uma nova fábrica, que está sendo construída junto à planta atual em São Paulo (SP)”, comemora Felipe Leonard, CEO da empresa.

Dicas para aumentar as vendas

DICAS PARA VENDER MAIS NA PLATAFORMA

› Planejamento é essencial
Responda a três perguntas: “o que eu vendo?”, “quem é meu público?” e “que sentimento sua marca consegue causar?”. Com essas respostas, é possível fazer um plano de vendas e posts

› Domine as ferramentas
Saber tirar fotos legais, selecionar imagens e vídeos que vendam bem seu produto

› Acompanhe as tendências
Isso é uma chance de atrair mais gente para o seu perfil

› Apareça em fotos e vídeos
As pessoas não se conectam com textos e imagens, elas se conectam com pessoas

› Crie conteúdos relevantes
A pessoa não está no Instagram só para comprar, ela quer se divertir, se informar. Por isso, tem que criar conteúdo além das vendas

› Use e abuse do Stories
As pesquisas dizem que as pessoas passam mais tempo vendo Stories do que o feed

FONTE Sebrae | INFOGRAFFO

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

LEIS & PROJETOS

Câmara aprova MP que altera cargos em comissão do Executivo

A Câmara dos Deputados aprovou terça-feira (17), por 309 votos a 128, a medida provisória que possibilita a alteração de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo sem aumento de despesa. A matéria segue para o Senado.

A Medida Provisória 1042/21 reformula a estrutura de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Executivo, autarquias e fundações. O texto transforma os cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento (DAS) em Cargos Comissionados Executivos (CCE).

Segundo o relator, deputado Acácio Favacho (Pros-AP), um decreto será editado pelo governo federal para definir os requisitos para a ocupação dos cargos, critérios e procedimentos gerais. De acordo com a justificativa do governo ao editar a medida, existem 34 espécies de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações de livre concessão, que se desdobram em 111 níveis remuneratórios distintos.

"É fácil compreender que a situação atual ocasiona a existência de um verdadeiro cipoal normativo, com uma imensidão de atos legais e infralegais para disciplinar a matéria. E, mais do que isso, dificulta a própria gestão pública, sobretudo pela dificuldade de compatibilizar as especificidades dos diversos cargos em comissão, funções de confiança e gratificações de livre concessão às necessidades da Administração Pública, com prejuízo à organização interna dos órgãos e, consequentemente, à materialização das políticas públicas", argumentou Acácio Favacho.

Aprovada prioridade de matrícula no ensino público para crianças e adolescentes com deficiência

Crianças e adolescentes com deficiência ou doenças raras poderão ter prioridade na matrícula em creches, pré-escolas e em instituições de ensino fundamental ou médio, públicas ou subsidiadas pelo Estado. É o que determina projeto da senadora Nilda Gondim (MDB-PB), aprovado por unanimidade, terça-feira (17), pelo Plenário do Senado. Foram 75 votos favoráveis e nenhum contrário. O Projeto de Lei (PL) 2.201/2021 segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

- Hoje é um dia especial, o Senado Federal dá um importante passo para tornar o Brasil um país mais igualitário e para entregar mais oportunidades de inclusão e de desenvolvimento para crianças e adolescentes com deficiência - disse Nilda Gondim em Plenário.

A senadora destacou a necessidade de crescente atualização das normas que regulamentam os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição. Para ela, a falta de reconhecimento das dificuldades específicas de crianças e adolescentes com deficiência constitui uma das "práticas sociais tradicionais" que impõem dificuldades na obtenção de vagas escolares.

"As pretensões civilizatórias do país devem rechaçar esse tipo de 'ignorância estratégica', que não pode gerar outro resultado que não a triste e improdutiva manutenção do estado de coisas. Cabe ao Estado o papel de criar mecanismos para efetivar a tão almejada igualdade", argumenta Nilda Gondim na justificativa do projeto. O acesso à educação adequada tem o potencial de alterar a condição da pessoa com deficiência, acrescenta a parlamentar, que destaca ainda o potencial do uso de novas tecnologias no ensino e a importância da superação de obstáculos para as crianças e adolescentes com deficiência.

(Foto: Senado)

Plenário aprovou substitutivo do senador Romário (PL-RJ) ao projeto da senadora Nilda Gondim (MDB-PB).

O texto aprovado foi o substitutivo apresentado pelo relator, o senador Romário (PL-RJ). Ele acolheu emenda do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) que assegura o provimento de material didático adaptado às necessidades dos estudantes nessas condições.

- Por mais que a Constituição imponha ao Estado o dever de garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 16 anos de idade, bem como educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 anos de idade, temos ciência de que, na prática, é comum, em todo o território nacional, a organização de filas de espera por vagas na pré-escola e na rede pública de ensino, porque o Estado ainda não consegue suprir a demanda dos brasileiros por educação - disse Romário ao ler seu relatório no Plenário.

Plenário adia votação de auxílio emergencial para pequenos agricultores

O Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, adiou, terça-feira (17), a votação do Projeto de Lei que concede auxílio financeiro aos agricultores familiares afetados pela pandemia da covid-19 (PL 823/2021). O adiamento foi um pedido do líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), para analisar o impacto fiscal da proposta. Ele deverá voltar à pauta na semana que vem.

O relator do projeto, senador Paulo Rocha (PT-PA), disse que aceitava a suspensão com a expectativa de que ela permita a aprovação do PL. Ele ressaltou que o auxílio aos pequenos agricultores terá impacto positivo para todo o país.

- Todos nós sabemos que a pandemia teve um impacto no campo. A agricultura familiar cumpre um papel fundamental no mercado interno, porque é a maior produtora de alimentos saudáveis para as famílias brasileiras.

O projeto, que é de autoria do deputado Pedro Uczai (PT-SC), retoma os pontos vetados pelo governo na lei de socorro a agricultores familiares sancionada em 2020 (Lei 14.048). Entre as providências, o projeto institui o Fomento Emergencial de Inclusão Produtiva Rural para pequenos produtores em situação de pobreza e extrema pobreza, com valor-base de R$ 2,5 mil por família.

Também prevê a criação de linhas de crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para agricultores familiares e pequenos produtores de leite, com taxa de 0% ao ano, 10 anos para pagar e carência de cinco anos.

Outras medidas previstas são um programa emergencial de compra de alimentos com doação simultânea a pessoas em situação de insegurança alimentar; a prorrogação das dívidas rurais da agricultura familiar para um ano após a última prestação; e a suspensão de cobranças judiciais.

O senador Paulo Rocha apresentou parecer favorável ao projeto, sem alterações no seu conteúdo. Se for aprovado dessa forma, o texto poderá seguir diretamente para sanção presidencial.

PEC que desobriga percentuais mínimos na educação terá sessão de debates

(Foto: Senado)

Flávio Arns, que critica a proposta, solicitou sessão de debates sobre a PEC.

O Senado aprovou terça-feira (17) requerimento de sessão de debates sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021. Essa PEC desobriga a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios da aplicação de percentuais mínimos de suas receitas na educação - no exercício de 2020 - devido ao desequilíbrio fiscal resultante da pandemia. O autor da PEC é o senador Marcos Rogério (DEM-RO). A sessão de debates, cuja data ainda não foi marcada, foi solicitada pelo senador Flávio Arns (Podemos-PR), que tem criticado a proposta. Arns disse que a PEC beneficia apenas cerca de 5% ou 6% dos municípios brasileiros. Para ele, não há razão para anistia nesses casos, pois a educação deveria, na verdade, receber mais recursos.

- É uma pena tirarmos recursos da educação. A educação precisa de mais recursos, inclusive por causa da pandemia, como mais equipamentos e internet. [Com a PEC] Estaríamos indo na contramão das necessidades do país - argumentou ele.

A relatora da matéria, senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), não se opôs à realização do debate. Ela ressaltou, porém, que os prefeitos estão "angustiados" e precisam "de uma solução para esse problema". Para a senadora, é importante ouvir outros senadores e especialistas sobre o tema, mas também é importante que a matéria seja votada rapidamente - a votação estava prevista para essa terça-feira, mas a PEC foi retirada da pauta do Senado após a apresentação do requerimento de Flávio Arns.

O autor da PEC, senador Marcos Rogério, argumenta que, "enquanto enfrentam significativa queda em suas arrecadações, os entes subnacionais precisam direcionar maior volume de recursos próprios para ações de prevenção de contágios do novo coronavírus, bem como para o tratamento das pessoas que contraíram a doença".

Marcos Rogério também afirma que a proposta é importante para o equilíbrio fiscal do Distrito Federal, de estados e de municípios, e destacou que a medida é transitória, com validade apenas para o ano de 2020.

Governo avalia estabelecer Marco Legal das Ferrrovias por medida provisória

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, informou que o governo avalia enviar ao Congresso Nacional uma medida provisória para instituir o Marco Legal das Ferrovias. Segundo ele, o estabelecimento de uma norma moderna é urgente para trazer segurança jurídica ao setor, visto que alguns estados já estão se antecipando e aprovando suas próprias legislações.

O assunto foi debatido em audiência pública, nesta terça-feira (17), da Comissão de Serviços de Infraestrutura. O Marco Legal das Ferrovias também consta no Projeto de Lei do Senado (PLS) 261/2018, do senador José Serra (PSDB-SP), sob a relatoria de Jean Paul Prates (PT-RN). O projeto reorganiza as regras e permite novos formatos para a atração de investimentos privados para esse modal de transporte, como a criação do regime de autorização para o mercado ferroviário, além da concessão e da permissão.

O ministro elogiou o projeto de lei que, segundo ele, copia modelos que deram certos em outros países, como nos Estados Unidos, onde não existem ferrovias concedidas, mas autorizadas à iniciativa privada. Para o ministro, a tramitação da proposta vinha bem "até o país ser atropelado pela pandemia de covid-19 no ano passado".

- Agora a questão se tornou mais urgente ainda. Até porque, nesse meio-tempo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará e outros estados aprovaram suas normas. A MP de forma alguma vai interferir nessas iniciativas estaduais, mas garantir a segurança jurídica para quem quer investir - opinou o ministro, que sugeriu que a relatoria fique também com Jean Paul Prates.

Questão de estratégia - O senador, por sua vez, disse que não se opõe a trocar o projeto por uma medida provisória, mas destacou que o PL foi amplamente discutido e está "bem amarrado". O parlamentar afirmou que a definição tem que ser feita com estratégia política e seria suspeito e deselegante da parte dele opinar.

- Os estados começaram aprovar leis e editais para soltar autorizações. Com todo respeito aos juristas que embasaram isso: não há respaldo. Para quem estiver investindo, não há respaldo jurídico para esses editais, que são inseguros do ponto de vista de investimento. Hoje não estão cobertos pela lei brasileira. Seria a mesma coisa que Santa Catarina, por exemplo, começar a dar autorizações para exploração de blocos de petróleo - explicou.

Aposentadoria especial para frentistas é aprovada pela CAS

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou terça-feira (17) um projeto de lei do Senado que facilita o acesso a aposentadoria especial para trabalhadores que atuam no abastecimento de combustíveis. O benefício para os frentistas está previsto no PLS 47/2016, do senador Telmário Mota (Pros-RR).

O colegiado aprovou um substitutivo do relator, senador Paulo Paim (PT-RS). Caso não haja recurso para o Plenário, a matéria segue para Câmara dos Deputados. O texto considera que o recebimento do adicional de periculosidade ou de insalubridade pela operação de abastecimento de combustíveis é prova suficiente para a aposentadoria especial. O mesmo bale para a conversão do tempo de trabalho especial em tempo de trabalho comum. A alteração deve ser feita na Lei 8.213, de 1991, que regula os Planos de Benefícios da Previdência Social.

"Além do perigo de exploSão que cerca a atividade, esses trabalhadores são obrigados, por ocasião de sua aposentadoria, a enfrentar a burocracia do INSS, que lhes exige uma documentação infindável de laudos, perícias, e outros documentos que possam servir como prova da exposição ao risco", justifica Telmário Mota. O texto original estabelecia a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial "aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis". A emenda de Paim estabelece que a medida é voltada a trabalhadores que operam bombas de combustíveis e não a todos os que lidam com produtos inflamáveis.

(Foto: Senado)

Texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, senador Paulo Paim (PT-RS).

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

Transmissão no Brasil segue intensa e não é hora de baixar a guarda, diz Opas

A diretora da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), Carissa Etienne, afirmou ontem, 18, que a transmissão da covid-19 no Brasil continua a ser "intensa", portanto não é o momento, segundo ela, de baixar a guarda na pandemia. Por outro lado, ela mencionou, durante entrevista coletiva virtual, que a taxa de ocupação de UTIs no País recuou abaixo de 80% em todos os Estados, o que não ocorria desde novembro.

Segundo a Opas, houve quase 20 mil mortes por covid-19 nas Américas na última semana, com 1,4 milhão de casos. Etienne afirmou que os registros de doentes pelo vírus aceleram pela América do Norte, diante do avanço da variante delta, inclusive nos Estados Unidos. Ela também mencionou a pressão sobre o sistema hospitalar mexicano, em boa parte do território do país. Já na América do Sul há uma queda em novos casos, comparou.

(Foto: EBC)

Etienne afirmou que os registros de doentes pelo vírus aceleram pela América do Norte, diante do avanço da variante delta, inclusive nos Estados Unidos.

Questionado sobre a porcentagem de população que precisa estar imunizada para controlar a pandemia, o diretor assistente da Opas, Jarbas Barbosa, disse que essas estimativas continuam a depender de modelos, diante do quadro ainda não resolvido da crise pelo mundo. Barbosa afirmou que, inicialmente, os primeiros estudos apontavam que 70% da população vacinada poderia ser adequado para controlar transmissão. "Agora, os modelos falam em 80%, 85%", comparou, citando que, para isso, será preciso vacinar também adolescentes "e talvez crianças". "Uma vacinação de 40%, 50% não é suficiente para controlar a transmissão", disse ele, ao tratar do quadro nas Américas. Ele ainda foi questionado sobre casos de reinfecção pelo vírus. Segundo ele, já está bastante estabelecido pelos cientistas que é possível pegar a doença mais de uma vez, seja do mesmo tipo de vírus ou de outra cepa. Com o avanço da variante delta, a Opas tem visto mais casos em já vacinados, mas Barbosa enfatizou que a vacinação completa continua a ser o melhor meio de se proteger contra a doença, sobretudo em suas formas mais graves.

Número de mortos em terremoto no Haiti sobe para quase 2 mil

(Foto: EBC)

O terremoto de sábado (14) provocou o desabamento de dezenas de milhares de prédios no país mais pobre das Américas, que ainda se recuperava de outro tremor de 11 anos atrás, que matou mais de 200 mil pessoas.

O número de mortes após o grande terremoto que atingiu a região sudoeste do Haiti no último fim de semana subiu para 1.941 na terça-feira (17). A busca por sobreviventes foi retomada após a passagem da tempestade tropical Grace, com os haitianos atingidos pela tragédia clamando por alimentos, abrigos e ajuda médica. Os hospitais enfrentam enormes dificuldades para atender a todos os feridos, que chegaram a 9.915, com muitas pessoas ainda desaparecidas ou presas sob os escombros, informou o Serviço de Proteção Civil. "Não havia médicos suficientes, e agora ela está morta", disse Lanette Nuel, sentada apaticamente ao lado do corpo de sua filha do lado de fora do principal hospital de Les Cayes, uma das cidades mais castigadas tanto pelo tremor quanto pela chuva e pelos fortes ventos da tempestade. A mulher morta, de 26 anos, que era também mãe de duas crianças, foi atingida por escombros durante o terremoto de magnitude 7.2. "Nós chegamos ontem à tarde, ela morreu hoje de manhã. Eu não posso fazer nada", disse a mãe.

O terremoto de sábado (14) provocou o desabamento de dezenas de milhares de prédios no país mais pobre das Américas, que ainda se recuperava de outro tremor de 11 anos atrás, que matou mais de 200 mil pessoas.

Biden volta a pedir que americanos se vacinem e diz que 3ª dose não impede doação

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, afirmou nesta quarta-feira que deseja avançar mais rápido na vacinação contra a covid-19 no país, diante da ameaça da variante Delta do vírus. Durante discurso ontem, Biden notou que a variante Delta é duas vezes mais contagiosa que a Alfa, mas garantiu que sua administração está preparada para enfrentar o problema.

Biden defendeu a estratégia dos EUA de aplicar uma terceira dose em todos os adultos, anunciada mais cedo pela Casa Branca.

Segundo ele, alguns criticam o fato, dizendo que o país deveria esperar a imunização em outras nações avançar mais. Ele disse discordar do argumento, afirmando que os EUA conseguirão dar esse reforço e ainda continuar a doar vacinas para países que necessitam. O presidente também anunciou que os funcionários de casas de repouso que recebem pacientes dos serviços federais de saúde, Medicare e Medicaid, terão de se vacinar contra a covid-19. Ele elogiou iniciativas do setor privado para obrigar os funcionários a se imunizar, reduzindo os riscos para todos. "A exigência de vacinação é algo que existe há décadas" para várias doenças, lembrou. "A chave para nossa economia avançar é ter pessoas vacinadas e trabalhando."

Biden também enfatizou a importância do uso de máscaras para conter as transmissões do vírus. Segundo ele, elas são cruciais, sobretudo para os não vacinados, inclusive para crianças.

CDC dos EUA recomenda reforço em vacinação 8 meses após 2ª dose

O Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC, na sigla em inglês) dos Estados Unidos recomendou que todos os americanos recebessem vacinas de reforço da covid-19 para melhorar sua proteção contra o vírus em meio a evidências de que a eficácia dos imunizantes diminui com o tempo.

O plano, delineado pelo órgão e outras autoridades, divulgado pelo Guardian, prevê uma dose extra oito meses depois da segunda dose da vacina Pfizer ou Moderna. A aplicação das doses podem começar na semana de 20 de setembro, relata a Associated Press, embora o plano ainda esteja aguardando uma avaliação do departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (FDA, na sigla em inglês) sobre a segurança e eficácia de uma terceira aplicação.

Autoridades de saúde disseram que as pessoas que receberam a vacina em dose única da Johnson & Johnson provavelmente também precisarão de imunizações extras.

ONU teme grave crise migratória com retomada do poder pelo Talibã

O Alto-Comissariado da ONU para os Refugiados (Acnur) aponta o risco de uma grande crise humanitária de deslocamento forçado após os talibãs retomarem o poder no Afeganistão. Milhares de famílias já vinham deixando suas casas desde o início do ano.

"As recentes ondas de violência e insegurança já deslocaram cerca de 550 mil pessoas apenas neste ano, sendo 390 mil desde maio. Na ausência de paz e desenvolvimento, mais pessoas serão forçadas a deixar suas casas e buscar proteção em outros locais do país ou nos países vizinhos", disse Luiz Fernando Godinho, oficial de comunicação do Acnur.

O Afeganistão já é, atualmente, a terceira maior origem de pessoas refugiadas no mundo, atrás apenas da Síria e da Venezuela. De acordo com a última edição do relatório anual Tendências Globais do Acnur, publicado no final de 2020, há 2,6 milhões de pessoas que saíram do país em busca proteção internacional.

Há também um enorme fluxo interno. Três milhões de famílias foram obrigadas a deixar suas casas: 65% das pessoas que precisaram se mudar para outras cidades são crianças e jovens.

Os novos deslocamentos registrados neste ano coincidem com o processo de retirada das tropas dos Estados Unidos, que ocupavam militarmente o país desde 2001, como resposta aos ataques terroristas aos edifícios do World Trade Center, em Nova Iorque.

Taleban reprime com violência o primeiro protesto público no Afeganistão

Apesar das tentativas de moderação no discurso e promessas de modernização em relação ao período em que esteve no poder pela primeira vez (1996-2001), o Taleban reagiu com violência à primeira tentativa de oposição ao grupo desde a tomada de Cabul, no último domingo (15). Os insurgentes reprimiram um protesto na cidade de Jalalabad, no leste do país, abrindo fogo contra a multidão e agredindo manifestantes e jornalistas.

O ato oposicionista, que ocorreu ontem, 18, foi motivado pela troca da bandeira oficial do país - preta, vermelha e verde -, pela bandeira branca com uma inscrição que representa o Taleban e o Emirado Islâmico, que foi implementado pelo grupo quando esteve no poder. Os manifestantes tentaram impedir a troca e acabaram sendo violentamente agredidos.

Testemunhas ouvidas por agências de notícias internacionais e pela mídia local afirmam que pessoas morreram durante o confronto, mas até o momento não foram divulgadas informações oficiais sobre a real dimensão da repressão do Taleban contra os manifestantes. Em um vídeo gravado no momento da confusão é possível ver uma multidão carregando as bandeiras do país e, posteriormente, o som de tiros. Pelas imagens, não é possível afirmar se alguém se feriu.

O Taleban assumiu o controle da cidade quatro dias antes, sem muita liderança do Taleban de se apresentar como administradores responsáveis pelo governo.

Militares encontram restos humanos em avião americano que decolou de Cabul

Militares americanos confirmaram terça, 17, ter encontrado restos humanos no trem de pouso do avião que foi seguido na segunda-feira no aeroporto de Cabul por centenas de afegãos em pânico com a volta do Taleban ao poder. A Força Aérea dos EUA disse que abriu uma investigação sobre o caso.

Os investigadores americanos analisarão todos os vídeos do cargueiro C-17 Globemaster, que circulam nas redes sociais, com pessoas tentando se agarrar a suas asas e rodas. Outro vídeo mostrou o mesmo avião voando sobre Cabul e o que pareciam ser duas pessoas caindo após a decolagem.

"Além de vídeos divulgados e reportagens da imprensa sobre pessoas caindo do avião durante a decolagem, restos humanos foram encontrados no trem de pouso do C-17 quando ele pousou na base aérea de Al-Udeid, no Catar", disse a porta-voz da Força Aérea dos EUA, Ann Stefanek.

"A investigação será exaustiva para que possamos obter todos os fatos sobre este trágico incidente "

Os militares não divulgaram um balanço total das vítimas no momento da decolagem, nem confirmaram a informação de que uma pessoa foi esmagada sob as rodas da aeronave.

Biden admite que tropas podem ficar no Afeganistão além do prazo de 31 de agosto

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, admitiu hoje que tropas americanas poderão ficar no Afeganistão depois do prazo inicialmente colocado de 31 de agosto.

Em entrevista à emissora ABC, quando questionado sobre o tema, o democrata afirmou que irá "depender de onde estamos", e que a retirada dos militares ocorrerá apenas depois que os cidadãos dos EUA no país forem evacuados.

"Se ainda tiverem americanos lá, vamos ficar até que todos sejam retirados", reforçou Biden. Ao longo da noite, considerações do presidente sobre a saída do Afeganistão foram divulgadas pela ABC.

Na visão do democrata, não houve falha na execução das operações, e não havia maneira de realizar uma retirada "sem caos". "Não consigo imaginar isso acontecendo", afirmou Biden.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

PF: Operação Reditus combate desvio de recursos da saúde no Pará

Cerca de 400 policiais federais e servidores da Receita Federal e da Controladoria-Geral da União cumpriram, ontem (18), 95 mandados de busca e apreensão, 54 mandados de prisão temporária e seis mandados de prisão preventiva expedidos pela 4ª Vara Federal Criminal nos estados do Pará, São Paulo, Goiás, Ceará, Amazonas, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso.

A ação da Polícia Federal foi parte da Operação Reditus, segunda fase da Operação SOS, para combater o desvio de recursos públicos na área da saúde por meio da contratação de organizações sociais para gestão de hospitais públicos no Pará. O objetivo é esclarecer crimes de organização criminosa e lavagem de capitais apontados no decorrer das apurações.

"Os contratos investigados ultrapassam R$ 1,2 bilhão e envolvem quatro organizações sociais, cinco hospitais regionais e quatro hospitais de campanha montados para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus", explicou a PF em nota.

Segundo as investigações, o governo estadual fazia repasses de verba para Organizações Sociais contratadas, que subcontratavam outras empresas para prestar serviços às unidades de saúde geridas pelo grupo criminoso, prática conhecida como quarteirização.

Os serviços subcontratados eram superfaturados ou nem sequer eram prestados, permitindo que a verba, que deveria ser destinada à aquisição de bens ou serviços, retornasse aos integrantes da organização criminosa por meio de complexo esquema de lavagem de dinheiro.

Na operação desta manhã, além de mandados de busca e apreensão e prisão, foi determinada a suspensão das atividades de duas empresas usadas para lavagem de capitais, o sequestro de bens móveis e imóveis pertencentes ao principal operador financeiro do esquema, avaliados em mais de R$ 150 milhões, bem como o bloqueio de valores das contas bancárias de pessoas físicas e jurídicas investigadas que, somados, podem alcançar mais de R$ 800 milhões.

SP terá obrigatoriedade do uso de máscara até 31 de dezembro, anuncia Doria

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), afirmou, na manhã de ontem(18), que o uso de máscaras no Estado será obrigatório até 31 de dezembro deste ano. De acordo com ele, no último mês de 2021, será feita uma análise sobre a necessidade do uso do acessório, que poderá ser prorrogado até janeiro de 2022.

O chefe do Executivo estadual alertou que quem não cumprir a regra será multado. Os estabelecimentos comerciais, segundo ele, também sofrerão sanções caso deixem funcionários ou pessoas entrarem sem o acessório.

Na avaliação da situação do Estado na luta contra a covid-19, o secretário estadual de Saúde, Jean Carlo Gorinchteyn, garantiu que "estamos controlados". De acordo com o secretário, a estratégia a ser utilizada é apostar na análise genética para avaliar a ocorrência de novos casos de infecção, em especial pela variante Delta, identificada pela primeira vez na Índia, e finalizar o processo de vacinação com as duas doses na população. Segundo ele, a queda do número de casos, internações e óbitos por covid-19 em São Paulo se mantém e a ocupação dos leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) no Estado é de 42%.

Na esteira da adoção de medidas para conter a variante Delta, a coordenadora do Programa Estadual de Imunização (PEI) de São Paulo, Regiane de Paula, esclareceu que está sendo avaliada a antecipação do novo ciclo vacinal contra a covid-19.

No entanto, ela pontua que a medida exige alta oferta de vacinas e consenso entre a equipe do Estado. Na terça-feira (17), em entrevista à CNN Brasil, Doria afirmou que o Estado analisa a possibilidade de ministrar a terceira dose da vacina Coronavac em razão das novas cepas do coronavírus.

Entrega de doses - O governo paulista entregou na manhã desta quarta mais 4 milhões de doses da vacina do Butantan contra a covid-19 ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). Com o novo lote, o governo e o Instituto Butantan chegam à marca de 74,850 milhões de imunizantes fornecidos ao Ministério da Saúde.

Durante a entrega, Doria reforçou que o Estado pretende concluir a entrega de 100 milhões de doses da vacina ao PNI até o dia 31 de agosto - antecipando em 30 dias a entrega. O governo anunciou que, na noite desta quarta-feira, deve chegar no aeroporto de Guarulhos (na Grande SP) mais 4 mil litros do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA), insumo necessário para produção da vacina da Coronavac contra a covid-19, pelo Instituto Butantan. Segundo o governador, o novo lote dará suporte para a produção de mais de 7 milhões de doses do imunizante.

Doria ainda classificou a medida do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), que exige que o Ministério da Saúde envie a São Paulo vacinas para aplicação da segunda dose, como "soberana, correta, democrática e que protege a Constituição". "Imagino que o Ministério da Saúde tenha juízo em obedecer o STF", declarou o governador.

Alessandro Vieira e Fabiano Contarato protocolam notícia-crime no STF contra Aras

Os senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (Rede-ES) protocolaram notícia-crime no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o procurador-geral da República, Augusto Aras, por suposto crime de prevaricação. Na visão dos parlamentares, Aras é omisso diante do que chamam de "crimes e arbitrariedades" do presidente Jair Bolsonaro. A representação é dirigida ao gabinete da ministra Cármen Lúcia.

"O comportamento desidioso do Procurador-Geral da República fica evidente não só pelas suas omissões, mas também pelas suas ações que contribuíram para o enfraquecimento do regime democrático brasileiro, do sistema eleitoral pátrio e para o agravamento dos impactos da covid-19 no Brasil", diz a peça. "Não se pode ignorar que o conjunto de fatos demonstra patentemente que o Procurador-Geral da República procedeu de modo incompatível com a dignidade e com o decoro de seu cargo", acrescenta.

(Foto: Senado)

O ministro do Supremo Tribunal (STF) Federal Gilmar Mendes.

Vieira e Contarato pedem ao Supremo que encaminhe a notícia-crime ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, órgão responsável por analisar a conduta do PGR.

Os dois sustentam que Aras "permaneceu inerte" diante das acusações feitas, sem provas, por Bolsonaro sobre a segurança das urnas eletrônicas. "Foi condescendente com afrontoso atentado ao Estado Democrático de Direito", diz o texto. "Fica evidente, assim, que o Procurador-Geral da República tem se recusado, de modo reiterado, a praticar atos que lhe incumbem".

Prevaricação é um crime previsto no Código Penal brasileiro que consiste em deixar de praticar - ou praticar indevidamente - um ato de ofício disposto em lei.

Pasta da Saúde estuda reduzir intervalo da vacina da Pfizer a partir de setembro

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, afirmou ontem, 18, que a pasta estuda alterar o intervalo da aplicação da segunda dose da vacina da Pfizer contra a covid-19, a partir de setembro. Em vez dos atuais três meses, o imunizante seria aplicado novamente no intervalo de 21 dias, para avançar no término do esquema vacinal.

O intervalo entre a primeira e a segunda dose que hoje está em vigor foi definido por decisão do Ministério da Saúde, após discussão com a Pfizer, para ampliar a quantidade de pessoas vacinadas com a primeira dose. Queiroga disse, porém, que o atual contexto da doença no País, com diminuição no número de mortes, permite essa alteração. "Nós consideramos, agora em setembro, colocar o prazo de 21 dias para avançar na segunda dose", disse o ministro.

Queiroga declarou também que a Saúde encomendou um estudo para analisar a aplicação da terceira dose da vacina CoronaVac. Segundo ele, já há dados disponíveis sobre o reforço dos outros imunizantes. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) enviou um ofício ao laboratório Pfizer pedindo informações sobre estudos de terceira dose de sua vacina. O órgão quer dados sobre a condução desses estudos e os resultados obtidos até agora.

O US Food and Drug Administration (FDA), principal órgão de vigilância sanitária dos Estados Unidos, alterou as autorizações de uso emergencial das vacinas Pfizer e Moderna para permitir a aplicação de uma terceira dose dos imunizantes.

Caso haja aplicação da terceira dose no Brasil, o reforço começará pelos grupos prioritários, segundo Queiroga. Ou seja, primeiramente os profissionais de saúde, depois os idosos.

O secretário executivo, Rodrigo Cruz, afirmou que o ministério está simulando um cenário de aplicação de terceira dose da vacina contra a covid-19 para analisar o impacto da imunização "no avanço da vacinação de todo resto da população adulta que ainda falta ser vacinada".

No Rio, sindicato pede fechamento de escolas por casos de covid-19

O Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio (Sepe) divulgou levantamento da situação das escolas da rede municipal do Rio de Janeiro, levando em consideração a pandemia de covid-19. Baseado em denúncias de profissionais da educação, o relatório mostrou um "aumento considerável da contaminação pelo coronavírus em várias unidades de ensino do nosso município".

A partir da análise, o Sepe reivindicou o fechamento imediato das escolas com casos de covid-19, especialmente diante da informação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio sobre o momento de potencial crescimento da pandemia, com a contaminação da variante Delta do novo coronavírus.

De acordo com o Sepe, da mesma forma que ocorreu com os outros relatórios, o levantamento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação (SME) por meio de ofício direto ao secretário Renan Ferreirinha. "O sindicato continuará insistindo para que o governo municipal feche todas as escolas até que a campanha de vacinação alcance um grau massivo de imunização da população e o município saia da bandeira vermelha (risco alto de contágio, segundo a Secretaria de Estado de Saúde RJ), fase em que se encontra atualmente." O sindicato pediu uma audiência emergencial com a pasta, com a presença do Comitê de Saúde da Prefeitura e da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores.

SME - A Secretaria Municipal de Educação do Rio informou que a denúncia do relatório não procede. Em resposta à Agência Brasil, o órgão disse que "cumpre um rigoroso protocolo sanitário, seguindo as determinações sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê de Enfrentamento à Covid-19, formado por especialistas e pesquisadores da área científica".

Instituto Opinião: 84% são contra volta a ditadura e 75% a favor de democracia

No dia em que o ministro da Defesa, Walter Braga Netto, se recusou a reconhecer que o País tenha vivido uma ditadura militar, entre 1964 e 1985, pesquisa do Instituto Opinião mostra que grande maioria dos brasileiros é contra o abandono do regime democrático em favor do retorno de um regime de exceção no País. Segundo o levantamento, apesar das demonstrações militares do presidente Jair Bolsonaro e dos atritos entre o comando das Forças Armadas e o Congresso, 83,6% dos brasileiros disseram que o Brasil não deveria deixar de ser um país democrático e 74,5% afirmaram que a democracia é sempre a melhor forma de governo. Durante audiência pública na Câmara dos Deputados nesta manhã, Baga Netto negou que o País tenha vivido uma ditadura militar. Para o general, houve no período um "regime forte", uma vez que, se tivesse havido ditadura, "talvez muitas pessoas não estariam aqui". Apesar da fala do ministro que minimizou o regime, 57,6% dos brasileiros avaliam que o presidente Bolsonaro anseia pela implementação de uma ditadura militar no Brasil e 21,1% que não. Segundo a pesquisa, 11,8% dos brasileiros são favoráveis ao retorno a uma ditadura militar e 4,6% não responderam. Os principais grupos favoráveis à volta de um regime de exceção são os de homens (13,6%), de 45 a 59 anos (15,6%), cuja renda mensal é inferior a um salário mínimo (13,8%), evangélicos (16,9%) e do Nordeste (15,5%). Entre os principais grupos defensores do regime democrático, estão os as mulheres (84,0%), de 25 a 34 anos (86,7%), com renda familiar mensal acima de cinco salários mínimos (90,0%), sem religião (89,9%) e do Sudeste (86,3%).

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Ministro Alexandre de Moraes mantém prisão preventiva de acusado de golpe com criptomoedas

(Foto: EBC)

O ministro Alexandre de Moraes observou que a matéria não foi esgotada nas instâncias anteriores.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de revogação da prisão preventiva de L. C. V. C., que se apresentava como operador do mercado financeiro e convencia as pessoas a investirem na criptomoeda "Time Cash". Segundo o inquérito policial, ele embolsava o dinheiro investido e não restituía os clientes, num golpe que resultou no recebimento ilegal da ordem de R$ 445 mil.

L. C. foi preso em flagrante em Antunes (MG), teve a prisão convertida em preventiva e foi denunciado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais pelo crime de estelionato (artigo 171 do Código Penal), por lesar várias vítimas, entre os anos de 2019 e 2020. Ao apostar nas promessas do suposto operador financeiro, os investidores acreditavam que receberiam valores mensais referentes ao lucro obtido e que, ao final da operação, teriam o valor total de volta. No entanto, nunca recuperaram o investimento. A defesa vem contestando a ordem de prisão, mas o pedido de liminar em habeas corpus foi negado na origem e em sucessivas instâncias da Justiça. No Habeas Corpus (HC) 205064, impetrado no STF, o argumento era de que o acusado é réu primário e que a ordem de prisão não cumpria os requisitos dos artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal (CPP). Os advogados pediam a soltura do acusado, mesmo que fossem impostas medidas cautelares diversas.

Supressão de instância - Ao analisar o caso, no entanto, o ministro Alexandre de Moraes observou que a matéria não foi esgotada nas instâncias anteriores, pois o caso não teve julgamento definitivo no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que a liminar foi indeferida pelo liminar do relator. Segundo o ministro, a Súmula 691 do STF não permite o conhecimento de habeas corpus nessa circunstância, sob pena de indevida supressão de instância. O ministro lembrou que a aplicação desse enunciado tem sido abrandada somente em caso de manifesto constrangimento ilegal, prontamente identificável. No caso, porém, a decretação da prisão preventiva destacou a necessidade da garantia da ordem pública, diante do risco de reiteração criminosa, pois ao menos cinco vítimas já haviam se apresentado à autoridade policial, e a suposta prática delituosa teria se prolongado por mais de um ano.

"Kriptacoin" - Em outra decisão, o ministro indeferiu o Habeas Corpus (HC) 205167, impetrado em favor de Urandy João de Oliveira, condenado pela prática do crime de organização criminosa, de delito contra a economia popular e por lavagem de capitais. De acordo com os autos, desde janeiro de 2016, em diversos locais do território nacional, mas, sobretudo, a partir de Brasília (DF), os membros da organização denunciados obtiveram ganhos ilícitos em detrimento de aproximadamente 40 mil pessoas, mediante um grande esquema de "pirâmide financeira", sob o disfarce de marketing multinível, utilizando-se de suposta moeda virtual denominada "Kriptacoin".

Covid-19: Lewandowski determina envio de vacinas para 2ª dose em SP

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski determinou terça-feira (17) que o governo federal envie para o estado de São Paulo vacinas contra a covid-19 necessárias para completar a imunização das pessoas que tomaram a primeira dose.

A decisão do ministro foi motivada por uma ação protocolada pelo governo de São Paulo para contestar alteração ocorrida, no inicio deste mês, na sistemática de distribuição de imunizantes, fato que, segundo a procuradoria estadual, teria provocado reduções de doses que seriam enviadas ao estado e prejudicado o calendário de imunização.

De acordo com Lewandowski, a mudança de critérios na distribuição de doses deve ser feita de forma prévia pelo Ministério da Saúde e informada aos estados.

"A súbita modificação da sistemática de distribuição dos imunizantes, levada a efeito pela União, pode, em tese, pelo menos no que tange às pessoas que receberam a primeira dose das vacinas – as quais têm o inequívoco direito de receber a segunda para completar a sua imunização -, comprometer os esforços do estado de São Paulo para tornar efetiva a cobertura vacinal de sua população, com vistas a impedir – dentro do possível, e considerados os recursos disponíveis – a propagação da temível doença", afirmou o ministro. Como resposta, a União alegou que o pedido do estado de São Paulo pode impactar o Plano Nacional de Imunização e o envio de vacinas para outros estados.

Presidente do STF designa juízes de ligação para a Convenção da Haia sobre sequestro de crianças

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, designou quatro desembargadores e duas desembargadoras para ocupar os cargos de juízes de ligação (enlace) para a Convenção da Haia de 1980 sobre sequestro de crianças. Os juízes de ligação integram a Rede Internacional de Juízes da Haia e são nomeados pelas nações signatárias da convenção para facilitar a tramitação, entre os países, dos atos judiciais relativos aos tratados.

Considerando a extensão do território brasileiro e a crescente atenção às questões relacionadas com o cumprimento da Convenção, foram indicados seis juízes, pelo menos um representante de cada Tribunal Regional Federal.

O desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, do Tribunal Regional Federal de 2ª Região (TRF-2), que se comunica nas línguas portuguesa e inglesa e compreende os idiomas francês e espanhol, coordenará o grupo e será o contato principal.

Os demais serão nomeados como juízes adjuntos e atuarão no âmbito de suas respectivas jurisdições regionais. São eles os desembargadores federais Theophilo Antônio Miguel Filho (TRF-2), Fernando Quadros (TRF-4) e Rogério de Menezes Fialho Moreira (TRF-5), e as desembargadoras Daniele Maranhão (TRF-1) e Inês Virgínia Prado Soares (TRF-3).

O ofício foi encaminhando ao Ministério das Relações Exteriores, que deve levar as designações ao conhecimento do Secretário Geral da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (CHDIPr).

Justiça manda transferir Flordelis para o presídio Talavera Bruce

(Foto: EBC)

Flordelis é acusada da morte do marido, o pastor Anderson do Carmo, morto a tiros em junho de 2019.

A juíza Nearis dos Santos Carvalho Arce, da 3ª Vara Criminal de Niterói, determinou terça-feira (17), a transferência da ex-deputada federal Flordelis da Unidade Prisional Santo Expedito para o presídio Talavera Bruce. As duas unidades prisionais ficam no Complexo de Gericinó, em Bangu, zona oeste do Rio de Janeiro. O assistente de acusação do processo, contratado pela família do pastor Anderson do Carmo, ex-marido de Flordelis, havia solicitado a transferência da ex-deputada para Unidade Prisional Nilza da Silva Santos, em Campos dos Goytacazes, norte fluminense, mas a juíza Nearis considerou "inadequada" esta opção,"especialmente em razão da distância desta comarca em relação àquela".

Na decisão, a juíza Nearis reforçou a proibição de qualquer contato entre os réus do processo. Flordelis é acusada da morte do marido, o pastor Anderson do Carmo, morto a tiros em junho de 2019, e responderá por homicídio triplamente qualificado – motivo torpe, emprego de meio cruel e de recurso que impossibilitou a defesa da vítima –, tentativa de homicídio, uso de documento falso e associação criminosa armada. Mais dez réus respondem pelo assassinato. Rayane, neta da ex-deputada, também acusada de participação no crime, está presa na Unidade Santo Expedito.

Preventiva - Flordelis teve a prisão preventiva decretada pela Justiça na última sexta-feira (13). A decisão foi tomada pela juíza Nearis, que acatou pedido do Ministério Público estadual (MP).

Ex-presidente da Codesp tem HC negado

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (julgou inviável) o Habeas Corpus (HC) 192005, impetrado pelo engenheiro J.A.B.O., ex-presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) - atual Autoridade Portuária de Santos S/A., que administra o Porto de Santos (SP), contra a imposição de medidas cautelares. Ele é investigado pela suposta prática dos crimes de corrupção ativa e passiva, associação criminosa e fraude à licitação no âmbito da "Operação Tritão", que apura irregularidades em contratos da Codesp.

Os advogados alegavam excesso de prazo na duração do inquérito, uma vez que a investigação policial foi realizada durante mais de dois anos. Além da revogação de medidas cautelares, pediam a redução da fiança, fixada em R$ 150 mil. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que as medidas cautelares eram necessárias, pois J.A.B.O. é investigado por suposta participação em organização criminosa voltada à prática de crimes contra a administração pública. Também considerou que o tempo de duração da investigação seria razoável e que a revisão do valor fixado de fiança seria inviável por meio de habeas corpus.

Grave conduta - Em outubro de 2020, o ministro Fachin havia indeferido a liminar. Ao decidir o mérito, ele concluiu que a decisão do STJ está suficientemente fundamentada. Segundo o relator, a corte analisou as particularidades da conduta imputada ao engenheiro e, ao final, concluiu pela inviabilidade da revogação das medidas cautelares.

TRF2 determina prisão de cúpula da administração penitenciária do Rio

O desembargador federal Paulo Espirito Santo, da 1ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), determinou a prisão temporária, por cinco dias, do secretário de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, Raphael Montenegro Hirschfield, do subsecretário Wellington Nunes da Silva, e do superintendente operacional, Sandro Farias Gimenes.

A decisão do desembargador foi tomada por meio de representação da Polícia Federal (PF), que cumpriu os mandados de prisão dos três na Operação Simonia, deflagrada na manhã de terça-feira (17), em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF). Além da prisão dos três envolvidos, a ação resultou no cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Os agentes encontraram na casa do secretário cerca de R$ 250 mil, em espécie, sendo R$ 150 mil, em moeda nacional e, aproximadamente, R$ 100 mil, em moedas estrangeiras. Foram apreendidos ainda celulares, diversas mídias e documentos.

O objetivo foi desarticular esquema criminoso suspeito estabelecido na cúpula administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (Seap). Ainda na decisão, o magistrado determinou buscas e apreensões em endereços dos acusados. O nome Simonia faz referência a uma prática medieval em que detentores de cargos trocavam benefícios ilegítimos por vantagens espúrias.

Exoneração - Raphael Montenegro foi exonerado pelo governador Cláudio Castro. Para o cargo de secretário, foi nomeado o delegado federal Vitor Hugo Poubel. De acordo com nota do governo estadual, a substituição "já havia sido decidida na semana passada e aguardava os trâmites da cessão do servidor público federal [delegado Vitor Hugo Poubel]". O decreto de exoneração do secretário foi divulgado hoje, mas com data retroativa de ontem.

Resolução do Senado que reduziu ICMS para produtos importados é constitucional

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade da Resolução 13/2012 do Senado Federal, que reduziu para 4% as alíquotas interestaduais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre produtos importados. A decisão, por maioria de votos, foi tomada na sessão virtual encerrada em 16/8. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4858, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Espírito Santo sustentava que o Senado Federal não teria competência para fixar alíquotas de ICMS ou legislar sozinho sobre comércio exterior, porque essa prerrogativa seria do Congresso Nacional como um todo, por meio de lei complementar. Também argumentava, entre outros pontos, que a resolução cria discriminação tributária entre produtos estrangeiros e nacionais, ferindo o princípio da isonomia e as normas de proteção à indústria nacional.

Guerra dos Portos - Prevaleceu, no julgamento, o voto do ministro Gilmar Mendes pela improcedência da ação. Segundo ele, a norma procurou pôr fim à chamada "Guerra dos Portos", em que alguns estados concediam benefícios fiscais, como a redução de ICMS, para atrair para si o desembaraço aduaneiro de produtos importados, sem o aval do Confaz.

A seu ver, o Senado encontrou "uma resposta adequada e dentro das balizas constitucionais" para resolver a disputa fiscal e ainda conseguiu equacionar outros problemas de origem comum, como a defesa da indústria nacional, o déficit na balança comercial e a redução de receitas de outros entes federados.

O ministro lembrou que o STF já reconheceu, em outras ocasiões, a validade das resoluções do Senado sobre convênios firmados entre estados ou lei complementar para tratar de questões referentes a alíquotas de ICMS, como no julgamento de ações ajuizadas contra as Resoluções 129/1979 e 22/1989.

Supremo lança publicação que reúne bibliografia sobre Política Nacional de Educação Especial

"Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE)" é o tema da nova edição da série Bibliografia, Legislação e Jurisprudência Temática, produzida pela Biblioteca do Supremo Tribunal Federal (STF).

A obra foi preparada em apoio à audiência pública, convocada no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590, a ser realizada nos dias 23 e 24/8.

A audiência discutirá os impactos da PNEE, instituída pelo Decreto 10.502/2020, sob o prisma geral e, especificamente, em relação a cada grupo de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, na implementação do ensino inclusivo, com o qual o Brasil está comprometido internacionalmente.

De acordo com o relator da ADI 6590, ministro Dias Toffoli, a questão tem relevância jurídica e social e interesse público, pois aborda o tema constitucional do direito à não discriminação, que contempla o paradigma da educação inclusiva, frisando que o universo de pessoas atingidas pelo decreto questionado é amplo e diverso.

A seu ver, é essencial "que se busque o melhor entendimento do tema em suas dimensões psicológicas, sociológicas e pedagógicas, especialmente no que tange às peculiaridades de diferentes grupos, visando à devida instrução do processo para o julgamento definitivo do mérito".

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

EDITAIS DE CASAMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 24º SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS

Iracema Boquetti Merola
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

MAURICIO CASAROTTO BAPTISTA, nascido n/ Capital, SP aos 12/11/1987, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Carlos Alberto Baptista e Carmen Lucia Casarotto Baptista. DANIELLE DOS SANTOS RAYMUNDO, nascida n/ Capital, SP, aos 29/04/1987, secretária, solteira, residente e domiciliado, nesta Capital, Cambuci, SP, Filiação: Gerson Raymundo e Neide Carvalho dos Santos Raymundo. Obs: Remetida cópia do edital ao Registro Civil do Subdistrito competente ao domicilio e residência da pretendente.

CARLOS AUGUSTO KAWAKAMI, nascido n/ Capital, SP, aos 12/07/1983, engenheiro, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Eduardo Kyotaka Kawakami e Hissako Harada Kawakami. NATÁLIA DE PRIMO BAILÃO, nascida n/ Capital, SP, aos 01/03/1986, nutricionista, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Carlos Rojo Bailão e Celia Regina de Primo Bailão.

GUSTAVO RUESCH WOLF, nascido em Indaiatuba, SP, aos 27/01/1994, economista, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Paulo Rogerio Wolf e Clélia Angelina Ruesch Wolf. RAFAELLA HOMSI GALESI, nascida n/ Capital, SP, aos 06/07/1993, relações com. investidores, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Roberto Alcebiades Galesi e Angélica Homsi Galesi.

DANILO MARCONDES SHIMABUKO, nascido n/ Capital, SP, aos 25/03/1987, empresário, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Milton Yoshikazu Shimabuko e Gislaine Marcondes Shimabuko. FERNANDA SHIGEKIYO CAVALCANTE, nascida n/ Capital, SP, aos 18/04/1986, servidora pública, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jurandir Lima Cavalcante e Hitomi Shigekiyo Cavalcante.

MARCELO TASSARA BALTHAZAR, nascido em Rio de Janeiro, RJ, aos 10/03/1984, analista de sistemas, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Marcelo Antonio Barbosa Balthazar e Emilia Moreira Tassara. ISABELLA LIEPOLD, nascida n/ Capital, SP, aos 19/10/1994, advogada, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Mario Liepold e Lucélia Maria Liepold.

CRISTIANO RUCH WERNECK GUIMARÃES, nascido em Rio de Janeiro, RJ, aos 22/07/1974, diretor de inovação, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Mauro Werneck Guimarães e Vera Maria Ruch Werneck Guimarães. LUISA AUGISTO FURLAN, nascida em Santo André, SP, aos 07/12/1986, coordenadora de pesquisa, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Pedro Furlan e Cinira da Silva Augusto Furlan.

THIAGO DE LIMA ORTEGA, nascido n/ Capital, SP, aos 17/09/1992, advogado, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Carlos Ortega e Fatima Regina de Lima. KARLA KAROLYNE PELAES ROSSETTO, nascida n/ Capital, SP, aos 27/05/1989, advogada, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Carlos Alberto Stunfe Rossetto e Vera Lucia Pelaes Stunfe Rossetto.

TIAGO FLÁVIO CARDOSO, nascido em Bragança Paulista, SP, aos 06/05/1981, engenheiro, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Osmar Cardoso e Ercília Muro Flávio Cardoso. MARCELLE LIMA TORRES, nascida em Nilópolis, RJ, aos 31/05/1984, profissional de comércio exterior, soleira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Alberto Ribeiro Torres e Sandra Maria Bezerra Lima.

JOSÉ ANTONIO ROCHA, corretor de imoveis, divorciado, Natural de Assis, SP,, Nascido aos 15/01/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: OSCAR EDUARDO CEARÁ e de SONIA APARECIDA ROCHA RUELA.- FLAVIA VILELA DUQUE, corretora de imoveis, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 07/04/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: PAULO ROBERTO DUQUE e de LUCIA VILELA DUQUE.

LUIZ FELIPE MESSIAS DOS SANTOS, vendedor tecnico, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 16/08/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: CHARLES MESSIAS DOS SANTOS e de TATIANA MARQUES DOS SANTOS.- NATHALIA CANOVAS FERREIRA SILVA, controladora de acesso, solteira, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 12/07/2002, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ SOARES DA SILVA e de ANGELA CONCEPCION FRANCISCO DA SILVA.

RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, entregador, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 03/11/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: JUSCELINO OLIVEIRA SANTOS e de CILENE DA SILVA FRANCISCO.- DANIELLY RIBEIRO CASTELUCCI, estagiária, solteira, Natural de Bandeirantes, PR,, Nascido aos 06/03/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: DANIEL CASTELUCCI e de SILVANA RIBEIRO CASTELUCCI.

ROBSON COMITRE DE OLIVEIRA, assistente administrativo, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 26/09/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: ENEIAS VICENTE DE OLIVEIRA e de REGINA CELIA COMITRE DE OLIVEIRA.- ANA CAROLINA FUSTINI ROCHA, operadora de telemarketing, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 08/05/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: MAURO DA ROCHA e de LUCILAINE LIMA FUSTINI ROCHA.

MATHEUS FELTRIM BRASIL, ajudante de feira, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 16/08/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: JUAREZ DE CARVALHO BRASIL e de TATIANE BRIZAMAR FELTRIM BRASIL.- AMANDA DE MENESES VIOLA, ajudante de feira, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 26/03/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: AIRTON VIOLA e de OLIVIA BATISTA DE MENESES VIOLA.

ROGERIO DE OLIVEIRA ALVES, motorista, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 07/09/1977, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE DE BRITO ALVES e de NEIDE DE OLIVEIRA ALVES.- WALDIRENE TEIXEIRA DOS REIS, gerente de recursos humanos, divorciada, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 01/09/1970, Residente em São Paulo, SP Filiação: BENEDITO TEIXEIRA DOS REIS e de NAIR ROSA PEREIRA DOS REIS.

CLEBER BARBOSA DOS SANTOS, empresário, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 23/08/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARILENE BARBOSA DOS SANTOS.- EMANUELA DA SILVA LIVRAMENTO, vendedora, divorciada, Natural de Fortaleza, CE,, Nascido aos 13/06/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO DO LIVRAMENTO e de GLAUCIA MARIA DA SILVA LIVRAMENTO.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA, porteiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 19/05/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: JAIR CANDIDO DA SILVA e de MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA.- VANESSA DE JESUS DA SILVA, do lar, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 03/09/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA e de NAIR ADELIA DE JESUS.

EDSON IZIDRO DA SILVA, mecânico, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 22/02/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ GONZAGA IZIDRO DA SILVA e de ALDENI LEITE DA SILVA.- JAINE IZIDRO DA SILVA, do lar, solteira, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 04/09/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: DORGIVAL IZIDRO DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DA SILVA.

WESLEY SILVA DE LIMA, repositor, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 18/04/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: AMARILIO SILVA DE LIMA e de MARIA LUCILENE SILVA.- MICHELE RIBEIRO LACERDA, empresária, solteira, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 01/01/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: EVILASIO PEDONI DE LACERDA e de DIRCE RIBEIRO LACERDA.

DANILO MENDES DE OLIVEIRA, desonvolvedor de software, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 09/07/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOETI LIMA DE OLIVEIRA e de ELIANA DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA.- TATIANE SOUZA CAMPOS, analista tributária, solteira, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 07/08/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCOLINO PEREIRA CAMPOS e de BALBINA EVANGELISTA DE SOUZA.

FERNANDO SIQUEIRA DE PASCHOA, representante de vendas, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 21/07/1977, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO DE PASCHOA e de YARA REGINA BERNARDES SIQUEIRA PASCHOA.- MARCIA MARTINS ESPINOSA, produtora de eventos, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 26/08/1975, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO MARTINS ESPINOSA e de MARIA OLINDA MARTINS.

BRUNO DE SOUZA CATOIA, tecnico de segurança do trabal, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 20/06/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: SALVADOR CATOIA e de LUCIA HELENA DE SOUZA CATOIA.- LARISSA SALES RODRIGUES, do lar, solteira, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 31/10/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: WALMIR PEREIRA RODRIGUES e de MARLENE DE BRITO SALES RODRIGUES.

MAYKE SILVA DOS SANTOS, analista de controladoria, solteiro, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 03/04/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: JENE CARLOS DOS SANTOS e de ELIANDRA MARIA DA SILVA.- GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS, analista de marketing, divorciada, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 18/06/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: ADELSON RAMOS DA COSTA e de MARIA GERALDA COSTA DE OLIVEIRA RAMOS.

FERNANDO ROSA SANTOS, engenheiro eletricista, solteiro, Natural de Bernardino de Campos, SP,, Nascido aos 02/09/1977, Residente em São Paulo, SP Filiação: RAMIRO FERREIRA SANTOS FILHO e de DARCI RIBEIRO ROSA.- DANIELE DA SILVA ARSOLI, pedagoga, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 03/05/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: UBALDO ARSOLI e de VERA MARIA DA SILVA ARSOLI. YGOR SOARES GONÇALVES, bibliotecário, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 02/03/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: VLADIMIR RIBEIRO GONÇALVES e de WILZA POSO SOARES GONÇALVES.- PAULA OLIVEIRA VASCONCELOS, bibliotecária, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 09/05/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDILSON AGUIRRE DE VASCONCELOS e de MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

CLAISON PATROCINIO LEMES, mecânico de aeronaves, divorciado, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 15/12/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO PATROCINIO LEMES e de LEONOR APARECIDA LEMES.- JOSIANE MARQUES PEREIRA, empresária, divorciada, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 20/05/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ RIVALDO MARQUES PEREIRA e de IDALINA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA.

VINICIUS APARECIDO MATOS DOS SANTOS, supervisor pós venda, divorciado, Natural de São Vicente, SP,, Nascido aos 14/11/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS e de MARIA MATOS DOS SANTOS.- JULIANA CLEMENTE DOS SANTOS NICOLETTI GARCIA, entregadora tecnica, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 19/12/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS NICOLETTI GARCIA e de CONCEIÇÃO APARECIDA CLEMENTE DOS SANTOS NICOLETTI GARCIA.

IAGO DUTRA CAMPOS, motorista, solteiro, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 29/12/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOAQUIM DUTRA CAMPOS e de MARIA DUTRA ABADE CAMPOS.- JACQUELINE FOGAÇA RUEDA, publicitária, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 10/04/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: DANIEL GIMENEZ RUEDA e de ELISETE FOGAÇA GIMENEZ RUEDA.

CLAUDIO FELIPE SOUZA REIS, empresário, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 28/03/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: SALVADOR JOSE DOS REIS e de GESSI CANDIDA DE SOUZA.- KETLIN HELOISA MORAL PRATA, analista de crédito, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 11/01/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: FLAVIO LUIZ TOMMASI PRATA e de MARINA ROSANGELA VICENCIO MORAL.

FLAVIO RAMOS, bacharel em direito, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 13/09/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: VLAMIR RAMOS e de MARCIA SEIXAS RAMOS .- MARA SILVA, pedagoga, divorciada, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 02/07/1980, Residente em São Paulo, SP Filiação: OSWALDO DE OLIVEIRA SILVA e de ELISABETE DE SOUSA SILVA.

IVAN PEREIRA DOS SANTOS, instalador de tela de proteção, solteiro, Natural de Remanso, BA,, Nascido aos 09/07/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDILSON PEREIRA DOS SANTOS e de IVONETE FERREIRA SOUZA.- GLEICIMARA DA SILVA ROCHA, do lar, solteira, Natural de Remanso, BA,, Nascido aos 08/06/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO CARLOS DE LIMA ROCHA e de MARLENE MARIA DA SILVA ROCHA.

WILLIAM LOPES SANTOS, analista backoffice, divorciado, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 19/05/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: SALOMÃO SANTOS FILHO e de MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS.- PAULA VALERIA FERREIRA DOS SANTOS, empresária, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 30/07/1973, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ DOS SANTOS e de ABIGAIL FERREIRA DOS SANTOS.

ROGÉRIO DE SOUZA PIRES, motorista, solteiro, Natural de Osasco, SP,, Nascido aos 17/06/1980, Residente em São Paulo, SP Filiação: ADEMAR PIRES DE SOUZA e de IRACI SOUZA DE OLIVEIRA.- LINDA INES MATEUS DO VALE, operadora de armazém, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 21/04/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDILSON BRITO DO VALE e de LUCINEIDE MATEUS DO VALE.

HÉLITON LUIS RIBEIRO, desenhista, solteiro, Natural de Ouro Verde, SP,, Nascido aos 08/01/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO e de EMILIA CARMO ALVES RIBEIRO.- VANESSA RAMOS ARANTES, autônoma, divorciada, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 11/04/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: VILMA RAMOS ARANTES.

EDSON DE SOUSA FORTUNATO, analista de dados, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 06/11/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDSON JOSÉ FORTUNATO e de VIRGINIA RIBEIRO DE SOUSA FORTUNATO.- INGRID KELLY APARECIDA CAVALCANTE, gerente, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 09/04/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROBSON CAVALCANTE e de CRISTIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO.

JOSE MILTON DOS SANTOS, funcionário público municipal, divorciado, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 21/07/1960, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ EMILIO DOS SANTOS e de VIRGINIA DOS SANTOS.- ROSIMEIRE APARECIDA FRANCISCO, vigilante feminino, divorciada, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 19/10/1966, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ FRANCISCO e de MARIA JOSÉ ANDRÉ FRANCISCO.

ANANIZIO PEREIRA DE MELO, editor de video, solteiro, Natural de Rubelita, MG,, Nascido aos 25/01/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: JESUINO PEREIRA DE MELO e de ENEDINA MARIA DE JESUS.- SIMONE LOPES PENA, operadora de caixa, solteira, Natural de Padre Carvalho, MG,, Nascido aos 18/12/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: SANTOS LOPES PENA e de MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA PENA.

RAFAEL ANTÃO DA CRUZ, aposentado, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 08/09/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: REGNES ANTÃO DA CRUZ e de MARIA DE LOURDES DA CRUZ.- MARCELA AZEVEDO DOS SANTOS, assistente administrativo, solteira, Natural de Cássia, MG,, Nascido aos 17/02/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: ORIVALDO ALVES DOS SANTOS e de MARIA CÉLIA AZEVEDO CAMPOS.

LEONARDO MEIRA PONTE, auxiliar operacional, solteiro, Natural de Felisburgo, MG,, Nascido aos 09/11/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: ADÃO NERES DA PONTE e de EDITE MEIRA PONTE.- MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, balconista, solteira, Natural de Alcobaça, BA,, Nascido aos 01/12/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: ELIAS BARBOSA DA SILVA e de MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA.

JOÃO PAULO DALLA VALLE, consultor de vendas, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 01/05/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO DALLA VALLE FILHO e de SIRLEI GELIOLLI DALLA VALLE.- CAROLINA ROBERTA NIZA TRAGANTE, secretária executiva, solteira, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 21/11/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROBERTO ANTONIO TRAGANTE e de LIDIA MARIA NIZA TRAGANTE.

ROGÉRIO CRISTIANO FERREIRA, professor, solteiro, Natural de São Paulo, SP,, Nascido aos 18/11/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: CARLOS ROBERTO FERREIRA e de CECILIA FERO FERREIRA.- LARISSA DAPHNE DOS SANTOS FERNANDES,, solteira, Natural de Barueri, SP,, Nascido aos 16/04/1994, Residente em Osasco, SP Filiação: JOSÉ AROLDO FERNANDES e de HELENA HIPÓLITO DOS SANTOS. OBS: CONFORME EDITAL RECEBIDO DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUB. OSASCO-SP.

MICHEL CORREA DOS SANTS, nascido n/ Capital, SP, aos 12/12/1980, açougueiro, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Corrêa dos Santos e Marinei de Oliveira. KATIA DE SOUZA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 15/03/1972, autônoma, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Milton Alves da Silva e Maria Eugenia de Souza Silva.

THIAGO FERREIRA LEITE, nascido n/ Capital, SP, aos 15/05/1985, analista de suporte, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Sebastião Ferreira Leite e Maria de Lourdes Leite. ADNA CARMO DA CRUZ, nascida n/ Capital, SP, aos 23/04/1991, orientador socio educador, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Wilson Souza da Cruz e Maria Aparecida do Carmo.

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, nascido n/ Capital, SP, aos 14/01/1997, autônomo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Milton Pereira dos Santos e Doracila Aurea da Silva. RAFAELA MATEOS PEREZ, nascida n/ Capital, SP, aos 02/09/1998, autônoma, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Rafael Mateos Perez e Marcia Jucileide da Silva.

BRUNO PEREIRA ROMERO, nascido n/ Capital, SP, aos 27/02/1990, arquiteto, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ronaldo Romero e Marcia Cristina Pereira Romero. CIBELLE ANEA, nascida n/ Capital, SP, aos 28/04/1990, advogada, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Edson Anea e Isabel Lopes Barbosa Anea.

RICARDO DIOGO APONTE, nascido em Santo André, SP, aos 28/11/1979, fresador, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Oswaldo Diogo Aponte e Ana Maria Aponte. DEBORA MODESTO DETILLI, nascida n/ Capital, SP, aos 25/12/1976, psicóloga, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Wilson Detilli e Maria Luiza Modesto.

LUCAS VERNUCIO FRANCO DE CAMARGO, nascido n/ Capital, SP, aos 28/04/1999, autônomo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Aparicio Franco de Camargo Junior e Rosemeire Aparecida Vernucio Rangel. GABRIELA LIRA PASSOS, nascida n/ Capital, SP, aos 05/01/2002, autônoma, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Carlos Alberto Pereira Passos e Claudia Lira.

ANTONIO SAMUEL ARRAES FERREIRA, nascido em Crato, CE, aos 24/03/1987, técnico em segurança, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Francisco da Costa Ferreira e Francisca Nilmar Arraes. FRANCIELLE NINFA GREGORIO, nascida em Taubaté, SP, aos 18/07/1990, técnico de laboratório, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Gregorio Neto e Magali Ninfa Gregorio.

CAIO LEH, nascido n/ Capital, SP, aos 13/04/1993, técnico de automação, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Wagner Leh e Josilene Ferreira Leh. GABRIELA GILLIO ORNELAS MONTEIRO, nascida em Cambará, PR, aos 13/03/1998, farmacêutica, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Natanael Alves Monteiro e Luciana Gillio Ornelas.

JEFFERSON ROBERTO GARRIDO, nascido n/ Capital, SP, aos 09/02/1979, luthier, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Xisto Roberto Garrido e Alice Saldes Garrido. MEIRE TEIXEIRA DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 24/05/1983, secretária, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Severino Teixeira da Silva e Maria das Dores dos Santos Teixeira.

SILAS ANTONIO DA SILVA, nascido n/ Capital, SP, aos 23/12/1997, urdidor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Paulo Antonio da Silva e Maria de Fatima da Silva. ISABELLE CRISTINA DE AGUIAR, nascida n/ Capital, SP, aos 16/03/2001, recepcionista, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Sergio Donizeti de Aguiar e Cristina da Silva Aguiar.

RODRIGO SANTANA CHAVEGATTI, nascido n/ Capital, SP, aos 31/12/1993, vendedor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Nelson Chavegatti e Cleide Santana Chavegatti. SARAH DANIEL COSTA BARBOSA, nascida em Santo André, SP, aos 26/12/1999, publicitária, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Sergio Aparecido Costa e Ricardo Leone Barbosa Ramos e Rosiclea Daniel dos Santos.

VINICIUS MONTANARI GOMES RODRIGUES, nascido em São Bernardo do Campo, SP, aos 05/01/1993, desenhista, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Gomes Rodrigues e Elaine Maria Montanari Rodrigues. JÉSSICA IZILDA RODRIGUES DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 11/01/1993, química, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Wilson Florencio da Silva e Rosana Aparecida Rodrigues da Silva.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 38º SUBDISTRITO DE VILA MATILDE

Bel. Amilton Navarro
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

FELIPE OTAVIANO TEODORO BRAGA, nascido n/ Capital, SP, aos 12/08/1991, auxiliar de logística, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Teodoro Braga e Luizete Otaviano do Amaral. REGILENE GABRIEL TORQUATO DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 21/01/1987, assistente administrativo, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Pedro Torquato da Silva e Adelia Gabriel da Silva.

MARCOS VINICIUS DE SÁ BEZERRA, nascido n/ Capital, Cerqueira Cesar, SP, aos 29/10/1987, massoterapeuta, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Macario Monteiro Bezerra e Sandra Maria de Sá Bezerra. ALINE ORNELAS DA SILVA, nascida n/ Capital, Indianópolis, SP, aos 27/05/1988, vendedora de seguros, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Kaizer da Silva e Terezinha de Jesus Ornelas da Silva.

CRISTIANO SOUZA OLIVEIRA, nascido em Jacobina, BA, aos 11/03/1987,ajudante geral, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Manoel de Oliveira e Geneci Souza de Oliveira. BRUNA GALINDO DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 17/05/1988, manicure, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Maria Galindo da Silva.

FABIO JUVENAL DE JESUS, nascido n/ Capital, SP, aos 03/09/1987, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Juvenal Ferreira de Jesus e Marinalva Jovelina de Jesus. MARIELI NERI MOREIRA COSTA, nascida n/ Capital, SP, aos 10/08/1989, nutricionista, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Miraldo Costa e Roseli Neri Moreira Costa.

LEANDRO FORTUNATO DE LIMA, nascido n/ Capital, SP, aos 30/03/1984, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Sidnei Bernardo de Lima e Telma Martins Fortunato de Lima. BEATRIZ FERREIRA LARANJEIRA TAMASHIRO, nascida n/ Capital, SP, aos 27/02/1987, professora, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: yoshiyasu Jose Alberto Tamashiro e Mariane Monteiro Ferreira Laranjeira.

ARAI GOUVEA CORREIA DE SENA, nascida n/ Capital, SP, aos 29/11/1984, supervisora, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Arnaldo Correia de Sena e Iara Maria Gouvea de Sena. EVELYN SUZAN TAMBORILLA, nascida n/ Capital, SP, aos 30/09/1981, agente de negócios, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Eliana da Conceição.

NAYRA VITORIA SOUZA MARCELINO, nascida n/ Capital, SP, aos 13/07/1998, vendedora, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Kleber Rinaldo Alves Marcelino e Acelle Estevam de Souza. AGATHA PAIXÃO DOS ANJOS CARDOSO, nascida n/ Capital, SP, aos 31/01/2000, operadora de telemarketing, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Gilberto Cardoso e Vania Paixão dos Anjos.

COSMO LUIZ DA SILVA, nascido n/ Capital, Mooca, SP, aos 05/09/1994, atendente, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Luiz da Silva e Neri Vasco da Silva. NATALIA APARECIDA ARAUJO, nascida n/ Capital, Itaquera, SP, aos 12/12/1994, engenheira, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Enedino Araujo Filho e Maria Aparecia Machado Araujo.

JOÃO LUCIO DOS SANTOS FILHO, nascido n/ Capital, Vila Matilde, SP, aos 03/01/1983, operador de maquina, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: João Lucio dos Santos e Marlene Borges dos Santos. CAMILA RODRIGUES MORALES, nascida n/ Capital, Mooca, SP, aos 21/10/1989, do lar, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Waldir Morales e Rosemeire Rodrigues Morales.

JORGE DE ARAUJO OBARA, nascido n/ Capital, Vila Mariana, SP, aos 17/02/1983, autônomo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Yukio Obara e Maria de Fatima Araujo Obara. CAROLINA IAZZETTI, nascida n/ Capital, Vila Matilde, SP, aos 15/05/1985, pedagoga, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Edevaldo Aparecido Iazzetti e Filomena Gusmão dos Santos Iazzetti.

SAMUEL SILVA DOS SANTOS, nascido em Maracás, BA, aos 03/04/1985, físico, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Meireles Botelho dos Santos e Margarida Duarte Silva. RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV, nascida n/ Capital, SP, aos 15/07/1982, professora, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jorge Alcindo Procknov e Maria Sueli Procknov.

ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, nascido n/ Capital, SP, aos 07/01/1970, funcionário público, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Teixeira da Silva e Terezinha Oliveira da Silva. MARLEIDE XAVIER DA SILVA, nascida em Caetité, BA, aos 23/02/1973, do lar, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Germano Ribeiro da Silva e Maria Xavier Pereira.

EDVALDO ISIDORO, nascido n/ Capital, SP, aos 04/06/1972, motorista, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Benedito Isidoro e Francelina Aparecida Bento. RAQUEL DA SILVA FERREIRA, nascida n/ Capital, SP, aos 19/10/1968, oficial administrativo, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio dos Santos Ferreira e Zenilda da Silva Ferreira.

LUCA CARELLI, nascido em Itália, aos 25/04/1976, técnico de manutenção, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Alessandro Carelli e Natalia Casciotta. MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA. MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 29/08/1970, auxiliar de enfermagem, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Claudio de Almeida Silva e Vera Lucia de Almeida Silva.

SILVIO GREGORIO DA SILVA, nascido n/ Capital, SP, aos 02/03/1969, funcionário público municipal, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Gessi Gregorio da Silva e Iracema Rodrigues da Silva. CICERA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO, nascida em Belém, AL, aos 20/07/1955, manicure, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Maria alexandrina da Conceição.

RENATO BARBOSA CARNEIRO, nascido em Teresina, PI, aos 06/01/19769, vigilante, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Otávio Carneiro e Alexandre Barbosa Carneiro. VANEIDE DA SILVA LIMA, nascida em Brasília, DF, aos 11/06/1971, autônoma, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Valdemir de Sousa Lima Sobrinho e Francisca Lopes da Silva Lima.

RAFAEL SANTIAGO SILVA, nascido n/ Capital, SP, aos 27/12/1991, operador de máquina, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Gomes Silva e maria Aparecida Santiago. STEFFANY SANTOS PACHECO, nascida n/ Capital, SP, aos 28/08/1998, auxiliar administrativo, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Willian Pacheco e Sandra Maria Santos.

VINICIUS DESTRI SALES DE ARRUDA, nascido n/ Capital, Penha, SP, aos 19/04/1995, vendedor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Marcelo Sales de Arruda e Roberta Tonin Destri. TATIANE DE SOUZA AGUIAR, nascida n/ Capital, Vila Nova Cachoeirinha, SP, aos 26/12/1996, auxiliar de classe, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Adelmo de Aguiar e Lucimeire CapIstrano de Souza.

LUCIANO DE LIMA ALVES, nascido n/ Capital, SP, aos 28/07/1977, autônomo, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Moacir Brito Alves e Severina Maria de Lima Alves. JANILSA ALVES MARTINS DOS SANTOS, nascida n/ Capital, SP, aos 18/08/1983, autônoma, viúva, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio de Sousa Martins e Maria Aparecida Alves.

LUCAS MAXIMO LIAL, nascido n/ Capital, SP, aos 21/12/1995, advogado, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Mauricio Rocha Lial e Janete Maximo Lial. LARISSA FEDERZONI, nascida n/ Capital, SP, aos 29/01/1996, advogada, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Reinaldo Federzoni e Meire Lourenço de Araujo Federzoni.

MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA, nascido n/ Capital, Tatuapé, SP, aos 16/11/1993, administrador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jeovah de Souza e Madalena Francisca de Souza. ÉRIKA VIANA LINHARES, nascida n/ Capital, Saude, SP, aos 15/10/1993, bancária, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Elcio Mendes Linhares e Maria Jose Alexandrina Viana.

IGOR MOREIRA DE FARIAS, nascido n/ Capital, SP, aos 25/01/1993, motorista, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Arnaldo Ribeiro de Farias e Rita Moreira do Nascimento Brasileira. LAIS GOMES LEAL, nascida n/ Capital, SP, aos 05/03/1991, do lar, solteira, Antonio Gomes Leal e Eleonora Ferreira dos Santos Leal.

THIAGO PEREIRA COSTA, nascido n/ Capital, Liberdade, SP, aos 21/11/2002, vendedor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jason Costa Santos e Daniela pereira da Cruz Santos. FLÁVIA APARECIDA FRANCISCO, nascida n/ Capital, Tatuapé, SP, ao 02/08/1997, recepcionista, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: João Francisco e Fátima Aparecida Francisco.

CLAYTON SINÉSIO FERNANDES, nascido n/ Capital, SP, aos 14/02/1974, analista de sistemas, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Sinésio Fernandes e Inez Matias Fernandes. SIMONE GUERMANDI FASSIN, nascida em dracena, SP, aos 27/10/1973, assistente administrativo, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Aprigio Antonio Fassin e Ines Maria Guermandi Fassin.

UILSON ANTONIO DA SILVA, nascido n/ Capital, Vila Matilde, SP, aos 23/01/1975, autônomo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Jose da Silva e Carolina Alice da Silva. ANGELICA DE SOUZA MORAES, nascida n/ Capital, Penha de França, SP, aos 14/06/1973, assistente administrativo, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Orides de Souza Moraes e Zelita Oliveira Moraes.

ANDRE LUIS BRANDÃO, nascido n/ Capital, Capela do Socorro, SP, aos 04/06/1978, motoboy, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Maria Rosa Brandão. DAIANE RIBEIRO MENDES, nascida n/ Capital, Belenzinho, SP, aos 07/09/1986, pedagoga, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Vieira Mendes e Francisneide Aparecida Ribeiro.

RONALDO FERREIRA DA SILVA, nascido em Bom Jesus da Lapa, BA, aos 19/07/1986, servente, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ademar Ferreira da Silva e Deijanira maria da Conceição. ANGÉLICA ADRIANA DOS SANTOS, nascida n/ Capital, Saude, SP, aos 19/09/1978, operadora de telemarketing, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Mauro dos Santos e Lourdes Fernandes.

ANTONIO LUIZ DE SOUZA, nascido em castelo do Piauí, PI, aos 29/07/1960, aposentado, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Josefa Rosa de Souza. AVANI SOARES FERNANDES, nascida em Japí, RN, aos 23/08/1961, do lar, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Manoel Soares filho e Maria Fernandes.

FRANCISCO FELIX, nascido em Crato, CE, aos 16/09/1950, vendedor, viúvo, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Raimundo Felix e Antonia Ivanira Lopes. MARIA DE FATIMA CHAGAS FELIX, nascida em Baturité, CE, aos 25/07/1977, vendedora, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Vicente Felix e Maria Luiza das Chagas.

JOEL DA SILVA LEITE, nascido n/ Capital, SP, aos 05/05/1967, técnico em segurança do trabalho, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jair da Silva Leite e Maria José da Silva Leite. SIRLEI AOARECIDA GUANAS COSTA, nascida n/ Capital, SP, aos 16/03/1971, balconista, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Claudemiro Guanaes Costa e Jurema Guanaes Costa.

JOÃO PAULO ALVES FREIRE, nascido n/ Capital, SP, aos 09/07/1980, conferente, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Osmar Correa Freire e Terezinha Alves Freire. ELIANE VICENTE, nascida n/ Capital, SP, aos 01/07/1977, oficial administrativo, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Victor Vicente e Josefa Eulina Vicente.

MARCOS ALVES BARBOSA, nascido em Suzano, SP, aos 06/05/1997, auxiliar de suporte de T.I., solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ademilton Antonio Barbosa e Edviges Alves Barbosa. GABRIELLE STEPHANIE SILVA AMARAL, nascida n/ Capital, SP, aos 12/04/1997, secretária, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Paulo Rogério Ferreira Amaral e Rosangela Cassia Silva Amaral.

SANDER FERREIRA CASASOLA, nascido n/ Capital, SP, aos 26/11/1980, coordenador de TI, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Anibal Casasola Mariscal e Esseomar Ferreira da Silva Casasola. LILIAN HELENA TEODORO DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 08/04/1990, recepcionista, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Aldeni Manoel da Silva e Angela de Oliveira Teodoro da Silva.

SANDRO FRANCISCO DE ARRUDA, nascido em Jaboatão dos Guararapes, PE, aos 15/11/1970, motorista, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Elias Francisco de Arruda e Iracy Francelino de Aguiar. ROSEMEIRE DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 27/05/1972, ajudante geral, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Agostinho da Silva e Maria José da Silva.

RAFAEL AUGUSTO GODOY, nascido n/ Capital, SP, aos 26/08/1983, técnico de monitoramento, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Carlos Roberto Godoy e Meiri Gimenez Garcia Godoy. MARSHELLE FARIA VASCO DA ROCHA, nascida em Volta Redonda, RHJ, aos 25/06/1984, jornalista, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Orlando da Rocha Filho e Roseana Faria Vasco.

ISMAEL LIMA DOS SANTOS, nascido n/ Capital, SP, aos 15/04/1981, professor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Janilton Pereira dos Santos e Zibia Maria de Lima Sntos. TATIANA RODRIGUES, nascida n/ Capital, SP, aos 25/03/1977, autônoma, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Carlos Rodrigues e Sandra Aparecida Rodrigues.

TIAGO CARVALHO DA SILVA, nascido n/ Capital, Vila Matilde, SP, aos 11/06/1986, coordenador administrativo, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Diogo da Silva e Maria de Fatima Carvalho da Silva. KEYLA THIEMY WATANABE DA CRUZ, nascida n/ Capital, Alto da Mooca, SP, aos 16/03/1988, analista comercial, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Renato Domingos Cruz e Cremilda Keiko Watanabe.

LUAN DE SOUSA NUNES, nascido n/ Capital, SP, aos 29/08/1996, autônomo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio de Lima Nunes e Joana Vilanova de Sousa Nunes. LETICIA CARNEIRO FERRAZ, nascida n/ Capital, SP, aos 07/10/1999, estagiária em técnica de enfermagem, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Silvio Dias Ferraz e Rosana Aparecida Carneiro Ferraz.

WALDEMIR COUTO FIORIO JUNIOR, nascido em Santo André, SP, aos 13/11/1975, securitário, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Waldemir Couto Fiorio e Ana maria de Oliveira Fiorio. CAROLINE CORREA SPINOLA, nascida n/ Capital, SP, aos 17/09/1986, securitária, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: João Avelino de Araujo Spinola e Sandra Regina Correa Spinola.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676